



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

### DECRETOS

**FAZENDA RIO GRANDE**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI COMPLEMENTAR N.º 110/2015  
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – no caso que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** Fica concedida aos aterros sanitários localizados no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, que recebam, sem ônus para o ente municipal, resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta urbana deste Município, a redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no valor de R\$ 54,95 (cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) por tonelada de resíduos sólidos recebida, sendo que este valor será reajustado anualmente pelo índice IGPM, tendo por data base o mês de novembro.

**§ 1º** O valor de redução constante no "caput" deste artigo será apurado mês a mês e deduzido do valor total do próximo pagamento de ISSQN pelo respectivo recebedor dos resíduos sólidos.

**§ 2º** Somente poderão ser beneficiados por esta Lei Complementar os recebedores de resíduos sólidos urbanos que tenham licenciamento próprio para esta atividade junto aos órgãos competentes.

**Art. 2º** Os interessados em receber os benefícios desta Lei Complementar deverão apresentar protocolo junto à Administração Pública Municipal e firmar compromisso de recebimento dos resíduos sólidos urbanos do Município de Fazenda Rio Grande por prazo mínimo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivamente.

**Parágrafo único.** Caso a capacidade de recebimento de resíduos se esgote antes do prazo mínimo estabelecido ou durante o período de prorrogação, será considerado encerrado o compromisso de recebimento.

**Art. 3º** O valor constante do "caput" do art. 1º desta Lei Complementar será atualizado anualmente com base na variação do índice acumulado, ocorrido no período de outubro do ano anterior a setembro do ano corrente, para vigência a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte.

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** Havendo diversos interessados nos benefícios da presente Lei Complementar, desde que preencham todos os requisitos legais, deverão ser firmados tantos quantos compromissos de recebimento forem necessários, devendo haver depósito igualitário.

**Art. 5º** Os benefícios instituídos por esta Lei Complementar não poderão ser utilizados como crédito dos recebedores de resíduos, devendo ser compensados obrigatoriamente nos valores de pagamento de ISSQN.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N° 3897/15  
De 13 de abril de 2015**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal n° 1050/2014 de 12 de dezembro de 2014.

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 270.513,81** (duzentos e setenta mil, quinhentos e treze reais, oitenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica</b>	
03.092.0015.2.099-3.3.90.39.00.00.00.00.3008 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	30.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>08.01 - SM de Obras</b>	
15.451.0004.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00.1611 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.969,82
<b>16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>16.01 - Manutenção da Educação Básica</b>	
12.365.0010.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00.3116 - MATERIAL DE CONSUMO	20.216,70
12.365.0010.2.078-4.4.90.52.00.00.00.00.3116 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.327,36

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.

**Fonte 611** 52.969,82

**Art. 3º** Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2014, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.

**Fonte 116** 187.544,06  
**Fonte 008** 30.000,00

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2015.

**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 3898/2015  
De 13 de abril de 2015.**

**Súmula:** "Altera a redação do artigo 32 do Anexo do Decreto n. 3071 de 05 de março de 2012".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 6.393/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 32 do Anexo do Decreto n. 3071 de 05 de março de 2012, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

**Art. 32** Os ramos de atividades comerciais permitidos no Terminal Rodoviário de Fazenda Rio Grande são:

- Correspondente Bancário;
- Farmácia ou Drograria;
- Lanchonete (alimentação, refrigerantes, sucos artificiais e naturais, bomboniere, salgados assados ou fritos, bolos, biscoitos, laticínios, entre outros gêneros alimentícios, vedada a comercialização de bebidas alcóolicas);
- Cafeteria (alimentação, café expresso, cappuccino, chocolate quente e frio, sucos artificiais e naturais, bomboniere, salgados assados ou fritos, bolos, biscoitos, laticínios, entre outros gêneros alimentícios, vedada a comercialização de bebidas alcóolicas).

"(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2015.

**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3899/2015**  
De 14 de abril de 2015.

**Súmula:** "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 7.256/2015,

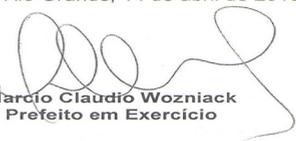
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerada do cargo de Diretora de Comunicação – DA - do Gabinete do Prefeito, **Irani Aparecida dos Santos**, matrícula n. 352.441, a partir de 07 de abril de 2015.

**Art. 2º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Geral – DG - da Secretaria Municipal do Trabalho, **Irani Aparecida dos Santos**, portadora do RG n. 3.575.024-0-SESP/PR e CPF/MF n. 603.389.469-34, a partir de 08 de abril de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

  
**Marçio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3901/2015**  
De 14 de abril de 2015

**SÚMULA:** "Destitui da função de Direção do CMEI Iguazu e nomeia para o exercício da função de Direção do CMEI Iguazu".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 7.288/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica destituída **Eliane Cristina Silvestre dos Santos**, matrícula n.º 349.591, do exercício da função de Direção do CMEI Iguazu, a partir de 06/04/2015.

**Art. 2º** Fica nomeada **Mariana da Silva Paulino Baptista**, matrícula n. 350.996, para o exercício de função de Direção do CMEI Iguazu, a partir de 06/04/2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

  
**Marçio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3900/2015**  
De 14 de abril de 2015.

**Súmula:** "Altera a redação das alíneas 'a' e 'b' do inciso II do artigo 1º do Decreto n. 3783 de 19 de novembro de 2014".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 6.742/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação das alíneas "a" e "b" do inciso II do artigo 1º do Decreto n. 3783 de 19 de novembro de 2014, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

**Art. 1º** (...)

"(...)

II - Representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de Trânsito:

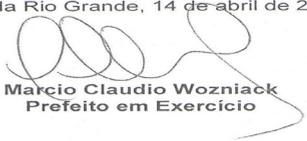
a) Membro Titular: Elisangela Marques Mariano, CPF/MF n. 036.706.589-47 e RG n. 8.418.667-8-SESP/PR;

b) Membro Suplente: Michelle Flaviane Evaristo Peruzzo, CPF/MF n. 028.996.619-14 e RG n. 6.512.475-0-SESP/PR.

"(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

  
**Marçio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3902/2015**  
De 14 de abril de 2015.

**Súmula:** "Altera a redação do artigo 6º do Decreto n. 3819 de 07 de janeiro de 2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 252/2015 e apensos,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 6º do Decreto n. 3819 de 07 de janeiro de 2015, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

**Art. 6º** Farão parte da Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere o presente Decreto, os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

I – Edson Luiz Szymaciek, matrícula n. 351.042 - Coordenador

II – Jaqueline Martins da Cruz, matrícula n. 351.758

III – Mario Altair Machado, matrícula n. 350.110

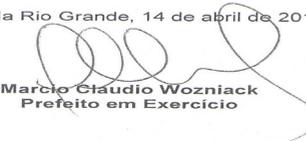
IV – Lucia Soek, matrícula n. 352.960

Parágrafo único. O trabalho dos servidores públicos municipais efetivos nomeados não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante e deverá ser exercido concomitantemente com as atribuições dos seus respectivos cargos estatutários.

"(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

  
**Marçio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3903/2015**  
De 14 de abril de 2015.

**Súmula:** "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria Rosa da Silva**".

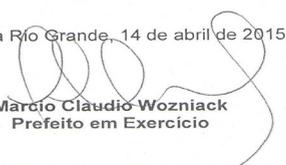
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 31 e 32, complementados pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/01, de acordo com a Regra Permanente - Artigo 40 - Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF),

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF - Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) - à servidora **Maria Rosa da Silva**, matrícula n.º 348.335, ocupante do cargo de Professora, sendo que o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 353,66 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n. 1020/2014 de 29 de abril de 2014, no valor de **R\$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)**, a partir de **13 de abril de 2015**, conforme o Ato de Concessão n.º 127/2015 do Processo Administrativo n.º 125/2015 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (**13/04/2015**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3905/2015**  
De 14 de abril de 2015

**SÚMULA:** "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

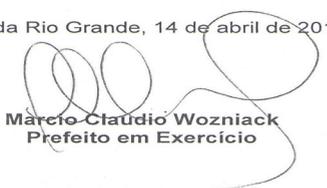
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 7.278/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Governo, **Marcelo Henrique Lorangeira**, portador do CPF/MF n. 080.914.099-31 e do RG n. 11.039.683-0-SESP/PR, a partir de 07 de abril de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3904/2015**  
De 14 de abril de 2015.

**Súmula:** "Transfere Divisão e Seção que específica, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas para a estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo, no artigo 1º do Decreto n. 3.343 de 04 de março de 2013".

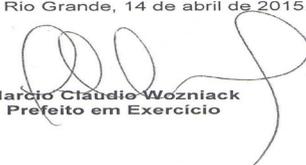
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 7.336/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam transferidas a Divisão de Iluminação e a Seção de Fiscalização de Iluminação Pública, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas para a estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo, no artigo 1º do Decreto n. 3.343 de 04 de março de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# PORTARIA



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

## Errata

Referente a Portaria 079/2015, publicada no diário oficial nº 917 de 06 à 12 de Abril 2015.

Onde se lê:

CPF: 056.995.496-1

Leia-se:

CPF: 056.995.496-61

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2015.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações-cep 83.823-901-Fazenda Rio Grande -PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 080/2015**  
De 14 de abril de 2015

**SÚMULA:** "Designa servidora pública municipal para o exercício de função de Coordenadora Municipal do 'PAR – Plano de Ações Articuladas', conforme específica".

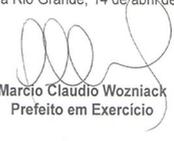
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 7.038/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada para o exercício da função de Coordenadora Municipal do "PAR – Plano de Ações Articuladas", a servidora pública municipal Aparecida de Fátima Pedroso, matrículas n. 276.301 e 309.101, RG n.º 3.405.687-0 e CPF/MF n.º 474.694.129.72, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo acima, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Portaria n.º 059/2015 - SMA**

**Nomeia para o cargo de**  
**MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

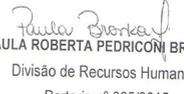
**Resolve:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **13 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 007/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SARAH SANTEN VON BIVENICZKO	MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA	SMS

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2015.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

  
**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 005/2015

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Portaria n.º 061/2015 - SMA**

**Nomeia para o cargo de**  
**MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

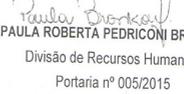
**Resolve:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista - GE, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **14 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 007/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DANIEL KYUBIN CHO	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	SMS

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

  
**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 005/2015

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Portaria n.º 058/2015 - SMA**

**Nomeia para o cargo de**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Base - GB, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **13 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 008/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ARIANE CAROLINE DOS SANTOS FOGAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2015.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

  
**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 005/2015

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Portaria n.º 060/2015 - SMA**

**Nomeia para o cargo de**  
**MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

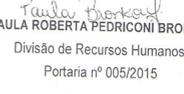
**Resolve:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **14 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 007/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANDREA HARTMANN HINOJOSA	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	SMS

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

  
**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 005/2015

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Portaria n.º 062/2015 - SMA**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo relacionada:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
267101	2043/2015	ZENILDA DOS SANTOS WELTER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/15 A 30/05/15	SMS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2015.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

  
**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 005/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 063/2015 – SMA

**CONCEDE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**Art. 1º - Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados nos anexos I:

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2015.

*Claudemir José de Andrade*  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

*Paula Roberta Pedroni Bronkow*  
PAULA ROBERTA PEDRONI BRONKOW  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 005/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 064/2015 - SMA

**Nomeia para o cargo de**  
**MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista - GE, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **15 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 007/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
THIERI DRAGE COSTA	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	SMS

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2015.

*Claudemir José de Andrade*  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

*Paula Roberta Pedroni Bronkow*  
PAULA ROBERTA PEDRONI BRONKOW  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 005/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 066/2015 - SMA

**Interrompe Licença para Tratar**  
**de Interesses Particulares**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**Art 1º Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares**, Art. 97, da Lei Municipal nº 168/2003, concedida ao servidor abaixo relacionado, através do protocolo número 24910/2014:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
351682	7930/15	JEFFERSON CARLOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	INTERROMPE À PARTIR DE 20/04/15	SMDS

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2015..

*Claudemir José de Andrade*  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

*Paula Roberta Pedroni Bronkow*  
PAULA ROBERTA PEDRONI BRONKOW  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 005/2015

ANEXO I - PORTARIA 063/2015

PROT.	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO
6783-2015/21115	37101	MARA LUCIA FISTAROL DE POLI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18/05/15 A 01/06/15
338	352928	JOSÉ DANIL COUTINHO	PEDREIRO	01/05/15 A 30/05/15
036/15	215401	ADEMIR DROZEK	GUARDA	01/05/15 A 30/05/15
036/15	38601	LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA	01/05/15 A 30/05/15
037/15	349244	EUCLIDES BRAGA DE SOUZA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01/05/15 A 30/05/15
037/15	351676	LUIZ CARLOS LIMA NUNES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01/05/15 A 30/05/15
037/15	351707	MARCIO VINICIUS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01/05/15 A 30/05/15
5160-2015 / 097/2015	351324	JUSTINA DE FÁTIMA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/05/15 A 03/06/15
08/2015	352753	ADRIANA DE BIASSO	ENGENHEIRO FLORESTAL	20/05/15 A 03/06/15
017/2015	351815	PRISCILA ERARDT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/15 A 30/05/15
6584-2015	96501	JOÃO GRITTEN DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/15 A 02/06/15
5282-2015	352273	LOANNA CORDEIRO PAÇONDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/15 A 02/06/15
5842-2015	352599	DENIS DEBATEIN	PEDREIRO	04/05/15 A 02/06/15
019/2015	352706	ABRAÃO VIEIRA	ACESSOR E CORDENADOR	01/05/15 A 30/05/15
223/2015	238801	LUCIA ANDREA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/15 A 02/06/15
038/2015	96901	EUCLIDES TENORIO DE ARAUJO NETO	MOTORISTA CAT D	01/05/15 A 30/05/15
038/2015	351874	MARIA ANGELICA GONÇALVES CANDEO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/15 A 30/05/15
038/2015	352543	ESTELAMARIS BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE FARMACIA	01/05/15 A 30/05/15
038/2015	348712	ROSELI DE FÁTIMA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/15 A 30/05/15
038/2015	352717	ANA PAULA VICENTINI DE SA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/15 A 30/05/15
038/2015	66001	VILCELA GONÇALVES	AGENTE DE SAÚDE	02/05/15 A 11/05/15
038/2015	351667	THAMARA GUILIANA DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/05/15 A 31/05/15
038/2015	353013	ELAIR MARCELINO DE CASTRO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/05/15 A 31/05/15
038/2015	353070	VIVIANE CORREIA FRANCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/05/15 A 31/05/15
038/2015	350799	LUCIANA DE GOES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/15 A 02/06/15
038/2015	292901	MARIA NELLY DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/05/15 A 02/06/15
038/2015	351024	DANIELLE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/15 A 02/06/15
038/2015	350788	DANIEL MATINS DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	04/05/15 A 02/06/15
038/2015	351992	ASSUNTA APARECIDA PETERS DE CARVALHO	ENFERMEIRA	12/06/15 A 23/05/15
038/2015	349612	MILTON LUIZ CIAPPINA	MEDICO DA FAMILIA	18/05/15 A 01/06/15

*Claudemir José de Andrade*  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 065/2015 - SMA

**Prorroga Licença para Tratar**  
**de Interesses Particulares**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**Art 1º Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares**, Art. 97, da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
116701	5278/15	ELIZABETH MARA DUARTE FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/15 A 01/04/16	SMASH
349430	4841/15	CLOVIS PANIZZI	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	09/04/15 A 08/10/15	SMASH

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2015..

*Claudemir José de Andrade*  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

*Paula Roberta Pedroni Bronkow*  
PAULA ROBERTA PEDRONI BRONKOW  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 005/2015

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**

**PORTARIA Nº 004/2015**  
De 10 de abril de 2015

**Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23.146/14, da Secretaria Municipal de Defesa Social.**

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES – RG nº 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG nº 77.030.055-9 SSP/PR, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY – RG nº 4.970.814-9 SSP/PR, designados pelas Portarias 108/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

**INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme dados do Processo nº 23.146/14, de 10 de Novembro de 2014.

- De acordo com o processo supra mencionado, serão averiguados os fatos narrados no Documento denominado Parte nº. 199, registrado pela Chefia do CIOSP-M, a qual relata que foi verificado que alguns computadores do local foram violados sendo que do computador de patrimônio nº. 98657 foram tiradas Placa Mãe e HD, no computador de patrimônio de nº. 98655 foi tirado pente de memória e HD e no computador de patrimônio de nº. 98650 foi forçada a parte traseira e visualizado um clipe em seu interior.
- Informa ainda, que o computador de patrimônio nº. 98650 fica na sala de Situação, tendo portanto acesso à sala, apenas os funcionários internos.

*Claudemir José de Andrade*  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1.A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, que após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, contar-se-á o prazo dos dias a partir da data que a mesma der início aos seus trabalhos, apurando o fato contido nos autos.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2015.

  
DENIZE FERREIRA GOMES  
Presidente

  
SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS  
Secretária

  
ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY  
Membro

CÂMARA



Ato Nº 23/2015  
De 01 de Abril de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2015, o servidor, Adenilton Cesar Soares, CPF nº 009.662.289-01 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 01 de Abril de 2015 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

  
Silvestre Savitski  
Presidente

  
Claudinei Messias Lebedieff  
1º Secretário



Ato Nº 25/2015  
De 13 de Abril de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 13 de abril de 2015, o servidor, Luciano de Oliveira Ferreira, CPF nº 024.792.449-03 do cargo de provimento em comissão de "Assessor da 1ª Secretária", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 13 de Abril de 2015 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

  
Silvestre Savitski  
Presidente

  
Claudinei Messias Lebedieff  
1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL  
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº. 002/2015  
De 16 de abril de 2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Inquérito Administrativo

A Comissão Processante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR – Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS – RG 7.030.055-9 SSP/PR – Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY – RG 4.970.814-9 – SSP/PR – Matrícula: 101, designadas pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 134 da Lei Complementar nº. 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO Nº.
20.421/14

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2015.

  
DENIZE FERREIRA GOMES  
Presidente  
Portaria nº. 34/12



Ato Nº 24/2015  
De 01 de Abril de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de abril de 2015, a servidora, Meiri Graziela Braga, CPF nº 030.198.569-30 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 01 de Abril de 2015 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

  
Silvestre Savitski  
Presidente

  
Claudinei Messias Lebedieff  
1º Secretário



Ato Nº 26/2015  
De 14 de Abril de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 14 de abril de 2015, o servidor, Joel Alves de Oliveira, CPF nº 996.292.249-88 no cargo de provimento em comissão de "Assessor da 1ª Secretária", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 14 de Abril de 2015 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

  
Silvestre Savitski  
Presidente

  
Claudinei Messias Lebedieff  
1º Secretário



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna pública que será realizado abertura procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HR
Carta Convite	001/2015	06/05/2015	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme descrição no anexo I do edital.	10:00

Poderão ser retiradas informações complementares através do telefone (41) 3627-1664 ou através do e-mail [camarafrg@gmail.com](mailto:camarafrg@gmail.com) com o setor de licitações.

O edital poderá ser retirado através de solicitação feita por e-mail ou direto na Câmara Municipal, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, a partir de 16/04/2015.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2015

Fernando Diómar do Amáral  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR.  
Fone/Fax: (41) 3627-1664 • [www.camarafazendariogrande.pr.gov.br](http://www.camarafazendariogrande.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2015.

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 005/2015

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 013/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2015**  
De 14 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 03/2014, 03/2013 e 01/2012, para provimento de 02 (DUAS) vagas para o cargo de CUIDADOR SOCIAL, - 02 (DUAS) vagas para o cargo de ESTOQUISTA REPOSITOR, e 01 (UMA) vaga para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números 1209/2015, 366/2015 e 4574/2015.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado, no ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900.

**DOS EXAMES DE SAÚDE:**

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 014/2015

**EDITAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2015**  
De 14 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 03/2014 e 03/2013, para provimento de 01 (UMA) vaga para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL, - 03 (TRÊS) vagas para o cargo de PSICÓLOGO conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 912/2015, 1161/2015 e 4370/2015.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado, no ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900.

**DOS EXAMES DE SAÚDE:**

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 013/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

**HORÁRIO/LOCAL: DIA 24 DE ABRIL, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5374	ANDERSON AUGUSTO FILLUS	5º

**CARGO: PSICÓLOGO**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1068270	MAYARA YAMAUTI POSSARI	11º
1066340	JUCILENE ROCHA DAL NEGRO	12º
1058974	REGIANE REPCZUK	13º

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 013/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2015.

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 005/2015

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 014/2015

**FAZENDA RIO GRANDE** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

**HORÁRIO/LOCAL:** DIA 24 DE ABRIL, às 14H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

**CARGO: ESTOQUISTA REPOSITOR**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1065288	HERALDO DE MEDEIROS HARO JUNIOR	23º
1062862	CLAUDIA DA COSTA BENITES	24º

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
821259	MAYCON SAULO BRAYAN BARROS	28º

**CARGO: CUIDADOR SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2829	AMANDA MICHELE PAIOLA DE FREITAS	6º
3665	PRISCILA KLEMPOVUS	7º

*Luiz Rafael Lopes*

**FAZENDA RIO GRANDE** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015  
Processo Administrativo nº. 029/2015  
Protocolo nº 1229/2015  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de produtos alimentícios específicos da produção local de hortifrutif para implantação do Programa Troca Verde de acordo com a Lei Municipal 857/2012.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 07 de Maio de 2015, às 09h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 22 de Abril a 07 de Maio de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2015.

*Luiz Rafael Lopes*  
Pregoeiro

**FAZENDA RIO GRANDE** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 53/2014 - LOTE 01

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar o LOTE 01 do Pregão Presencial nº 53/2014, com objeto o Registro de Preços para locação de Barracas, Tendões e banheiros Químicos, devido o não comparecimento da convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no art. 64, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2015.

*Marcio Claudio Wozniack*  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito em exercício

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**FAZENDA RIO GRANDE** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº. 15112/2014  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2014**  
Julgamento da Proposta Técnica

Em cumprimento ao Art. 109 §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o julgamento da fase de Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 09/2014, com objeto a autorização para a exploração, no município de Fazenda Rio Grande, de serviços de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel - Serviço de Táxi, por meio de permissão de serviço público.

Resultaram classificadas as Propostas Técnicas dos participantes: João Maria de Oliveira Santos, Laércio Aparecido da Silva, Reni Costa, Jamisson Prestes de Souza, Nelson Marcelino dos Santos, Edenilson Cassiano Miranda, Adriano Luiz dos Santos, Edson Silva, Antonio Zezo Ribeiro dos Santos e Sandro Sidnei Scheffer.

Com base no item 12.11 alíneas "a - b" do edital resultaram desclassificadas as Propostas Técnicas dos participantes: Adilson dos Santos Meireles, Roberto Nilson Olinek e Valdir Peixoto de Souza, ambas por não atenderem a exigência prevista no item 6.1 alínea "b" do edital.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2015.

*Luiz Rafael Lopes*  
Luiz Rafael Lopes  
Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 273/2014

**FAZENDA RIO GRANDE** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015  
Processo Administrativo nº. 031/2015  
Protocolo nº 477/2015  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Segurança Individual (EPIs), conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 06 de Maio de 2015, às 09h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 22 de Abril a 6 de Maio de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Abril de 2015.

*Luiz Rafael Lopes*  
Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro

**FAZENDA RIO GRANDE** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 02/2015 com objeto Registro de Preço para aquisição de Máquina de escrever em Braille, e adjudica o objeto em favor da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.201.546/0001-64, com o valor global de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2015.

*Marcio Claudio Wozniack*  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

Objeto Registro de preço para aquisição de Veículo, Equipamentos de Informática, Mobiliário, Ventilador, Brinquedos, Mochila, Vestuário, Calçados, Cobertor, conforme Convênio 388/2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Assinatura da Ata: 17 de dezembro de 2014;

Validade do Registro: 12 (doze) meses;

Processo Administrativo: 18367/2014;

Detentor: CRW COMERCIAL LTDA-ME;

CNPJ: 10.524.958/0001-46 Inscrição Estadual nº. 90471995-11;

Endereço: Rua Pedro Druszc, 630, Sala 04, Araucária/PR CEP 83.702-080;

Administradora: Rubilan Brancalioni Sapla CPF sob nº. 007.880.519-89;

Valor homologado: Vencedor do Lote 06 com o valor R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais); do Lote 07 com o valor R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); do Lote 08 com o valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); do Lote 09 com o valor R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); do Lote 11 com o valor R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais); do Lote 13 com o valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Detentor: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME;

CNPJ: 20.021.875/0001-87 Inscrição Estadual nº. 11747899-61;

Endereço: Rua Antônio Zielonka, 995 - Pinhais/PR CEP 83.323-210;

Administradora: Eder Carlos dos Santos Batista CPF sob nº. 042.952.609-16;

Valor homologado: Vencedor do Lote 02 com o valor R\$ 2.035,00 (dois mil, e trinta e cinco reais).

*Fabiane Brum*  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 353443



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

Detentor: COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA-EPP;

CNPJ: 77.498.442/0001-34 Inscrição Estadual nº. 20103024-23;

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 337, Bairro Nova Rússia - Ponta Grossa/PR, CEP 84.053-000;

Administradora: Cristiano Caneparo Baggio CPF sob nº. 029.487.449-62;

Valor homologado: Vencedor do Lote nº 04 com o valor de R\$ 59.573,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais).

Detentor: REOLON E FILHO LTDA-ME;

CNPJ: 10.158.847/0001-52 Inscrição Estadual nº. 90447042-23;

Endereço: Av. Brasil, nº 727, Centro, Mandrituba/PR, CEP. 83.800-000;

Administradora: Luiz Carlos Reolon CPF sob nº. 395.381.929-15;

Valor homologado: Vencedor do Lote nº 05, com o valor de R\$ 17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais).

*Fabiane Brum*  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 18/2015

PROTOCOLO: 5494/2015;

OBJETO: Aquisição de alfacoractano-surfactante de origem porcina, para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CNPJ: 26.921.908/0001-21;

VALOR: R\$ 1.957,44 (mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 14/04/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

Objeto da presente Ata é o Registro de Preço para de Camisetas e Uniformes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Defesa Social;

Assinatura da Ata: 18 de dezembro de 2014;

Validade do Registro: 12 (doze) meses;

Processo Administrativo: 12505/2014;

Detentor: H.A. ERBE & CIA LTDA-EPP;

CNPJ: 76.518.323/0001-33 Inscrição Estadual nº. 10107930-99;

Endereço: Rua Carlos Essensfelder, n.º 3775, Boqueirão, Curitiba/PR;

Administradora: Nelson Erbe CPF sob nº. 231.255.279-53;

Valor homologado: Vencedor do Lote 01 com o valor R\$ 240.398,95 (duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais com noventa e cinco centavos);

Detentor: LEANDRO CASSIO VEDAN-ME;

CNPJ: 16.105.155/0001-22 Inscrição Estadual nº. 90600866-95;

Endereço: Rua Desembargador Lauro Sodré Lopes, n.º 460, Portão, Curitiba/PR, CEP. 81.320-290;

Administradora: Leandro Cássio Vedan CPF sob nº. 056.197.369-54;

Valor homologado: Vencedor do Lote 02 com o valor R\$ 2.229,90 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais com noventa centavos); do Lote 03 com o valor R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 16/2015

PROTOCOLO: 1656/2015;

OBJETO: Aquisição de discos de tacógrafos para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Frotas.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

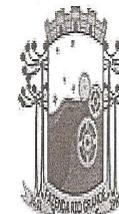
CONTRATADO: VIRTE COMÉRCIO DE CALIBRADORES E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME

CNPJ: 09.236.947/0001-70

VALOR: R\$ 1.889,00 (mil oitocentos e oitenta e nove reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/04/2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 19/2015

PROTOCOLO: 4794/2015;

OBJETO: Locação de imóvel para oferta dos Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Abordagem Social e Centro Pop, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

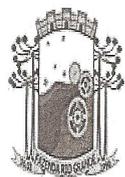
CONTRATADO: IVONE BROSKO

CPF: 041.531.359-76

VALOR: R\$ 38.988,00 (Trinta e oito mil novecentos e oitenta e oito mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 17/04/2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2015

PROCESSO: 7215/2015

OBJETO: Taxa de inscrição para participação no curso "XVII ENCONTRO NACIONAL DE CONGEMAS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: MORETTI E COELHO LTDA;

CNPJ: 06.249.103/0001-76;

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: 16/04/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME;

CPF: Nº. 20.021.875/0001-87;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Veículo, Equipamentos de Informática, Mobiliário, Eletrônicos, Kit de Sistema de Segurança, Mesa de Tênis, Brinquedos, Mochila, Vestuário, Calçados, Cobertor e Jogo de Lençol, conforme Convênio 386/2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2014;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 18367/2013;

VALOR TOTAL: R\$ 2.035,00 (dois mil, e trinta e cinco reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014.

*Fabiane Brum*  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 353443



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2013 - ID 2264

Onde se lê:

Onde se lê:

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2013 - ID 2264

VALOR REAJUSTADO: Fica reduzido o valor de meta física R\$73.020,50 (setenta e três mil, vinte reais com cinquenta centavos) ao contrato original, passando a vigorar o valor total de R\$752.244,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais com cinquenta centavos), referente a redução de meta física do objeto relacionado na cláusula primeiro do contrato original;

Leia-se:

VALOR REDUZIDO: Fica reduzido o valor de meta física R\$73.020,50 (setenta e três mil, vinte reais com cinquenta centavos) ao contrato original, passando a vigorar o valor total de R\$752.244,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais com cinquenta centavos), referente a redução de meta física do objeto relacionado na cláusula primeiro do contrato original.

Leia-se:

Onde se lê:

ERRATA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2013 - ID 2264

VALOR REAJUSTADO: Fica reduzido o valor de meta física R\$73.020,50 (setenta e três mil, vinte reais com cinquenta centavos) ao contrato original, passando a vigorar o valor total de R\$752.244,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais com cinquenta centavos), referente a redução de meta física do objeto relacionado na cláusula primeiro do contrato original;

Leia-se:

VALOR REDUZIDO: Fica reduzido o valor de meta física R\$73.020,50 (setenta e três mil, vinte reais com cinquenta centavos) ao contrato original, passando a vigorar o valor total de R\$752.244,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais com cinquenta centavos), referente a redução de meta física do objeto relacionado na cláusula primeiro do contrato original.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500  
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CRW COMERCIAL LTDA-ME;

CPF: Nº. 10.524.956/0001-46;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Veículo, Equipamentos de Informática, Mobiliário, Eletrônicos, Kit de Sistema de Segurança, Mesa de Tênis, Brinquedos, Mochila, Vestuário, Calçados, Cobertor e Jogo de Lençol, conforme Convênio 386/2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2014;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 18367/2013;

VALOR TOTAL: R\$ 5.324,00 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014.

*Fabiane Brum*  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 353443



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2015 - ID 2500

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;

CPF/MF: nº57.494.031/0010-54;

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0780069463;

OBJETO: Aquisição de cartuchos e Arma de Fogo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7/2015, na forma do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores;

PROCESSO: Nº 2778/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 8.057,62 (oito mil e cinquenta e sete reais com sessenta e dois centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015.

*Genilce da Rocha Leite*  
Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

EXTRATO 21º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;

CNPJ: n.º 14.731.344/0001-85;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas;

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: 3816/2015 apenso aos 7293/2015 e 7840/2015;

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015;

Inclui-se no contrato retro o profissional: Annelise Alencar Marmore, CRM 34.585 na especialidade de Clínico Geral.

*Genilce da Rocha Leite*  
Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014 - ID 2455

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA;  
CNPJ: 07.030.825/0001-06;  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial para manutenção dos imóveis pertencentes ao Município, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, os quais são partes integrantes do Edital do Pregão Presencial 032/2014 – elementos fundamentais vinculados ao presente contrato;  
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2014;  
PROCESSO: 5948/2015;  
VALOR INCLUSO: R\$112.054,08 (cento e doze mil, cinquenta e quatro reais com oito centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015.

Genice da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

APOSTILAMENTO  
Dispensa Licitação 042/2014  
Processo 23648/2014

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico solicita o apostilamento ao Contrato 147/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Registro de Preço para Contratação de Empresa responsável pela locação dos softwares integrados, bem como licença de uso de banco de dados, contendo informática, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração.

Inclui-se as Dotações Orçamentárias abaixo:

Funcional	Fonte	D.O.
07.01.11.334.0014.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	125
07.01.11.334.0014.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	128

Fazenda Rio Grande 14 de abril de 2015.

Elián Kurin  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços  
Decreto nº 2306/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO  
Pregão Presencial nº 18/2014  
Processo 1969/2014

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 32/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Registro de Preço referente a Material de Informática de acordo com as solicitações das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se as D.O.'s:

Funcional	Fonte	D.O.
16.01.12.365.0010.2.078.4.4.90.52.00.00.00.00	3181	595
16.01.12.365.0010.2.078.3.3.90.30.00.00.00.00	3181	596
16.01.12.365.0010.2.078.4.4.90.52.00.00.00.00	3118	614

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 2784/11



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

APOSTILAMENTO  
PROTOCOLO Nº .....

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato Múltiplo nº 9912344431, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O.
2.100.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	543

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2015.

Fernando Araújo de Camargo  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 3234/2012



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

APOSTILAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2015  
Processo 19584/14-3095/15

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato nº 10/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializados para avaliação fonoaudiológica e psicológica para processos admissionais de acordo com a solicitação das Secretarias Municipal de Administração – Divisão de Perícias Médicas desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O.
08.243.0008.2.043.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	378
08.243.0008.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	399
08.243.0008.2.047.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	408
08.243.0008.2.053.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	448
08.244.0008.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	389
08.244.0008.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00	1819	390
08.243.0008.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	1822	404
08.243.0008.2.047.3.3.90.39.00.00.00.00	1828	409
08.243.0008.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00	1829	400
08.243.0008.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00	1830	365

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2015.

José Roberto Zanichi  
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO  
Pregão Presencial nº 22/2014  
Processo 19573/2013

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 34/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Registro de Preço referente a Eletrodoméstico e Eletroeletrônico de acordo com as solicitações das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se as D.O.'s:

Funcional	Fonte	D.O.
16.01.12.365.0010.2.078.4.4.90.52.00.00.00.00	3181	595
16.01.12.365.0010.2.078.4.4.90.52.00.00.00.00	3118	614

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 2784/11



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILAMENTO  
pregão nº 032/2014  
Processo 6363/2014

A Procuradoria Geral do Município, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 042/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Manutenção / Conservação predial sobre a tabela SEIL PR – Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
05.02.03.092.0015.2.099.3.3.90.39.00.00.00.00	3008	615

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2015.

Alexandre Janjowski Botto de Barros  
Procurador do Município  
OAB/PR nº 47.878  
Matrícula 350.250



FAZPREV  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL Nº 006/2015

Dispõe sobre o Ensaletamento para realização da Prova Objetiva para o provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2014.

O Presidente da Comissão Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO:**

O ensaletamento para realização da prova objetiva do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2015:

**DATA DA PROVA OBJETIVA:** 10/05/2015  
**LOCAL:** ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA  
**ENDEREÇO DO LOCAL:** RUA SÃO NATALINO, 2291 SANTA TEREZINHA, CEP 83.829-089 - FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ  
**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 07h45min  
**CARGOS:** ADVOGADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:** 10/05/2015  
**LOCAL:** ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO  
**ENDEREÇO DO LOCAL:** RUA CESAR CARELLI, 497, IGUACU, CEP 83.833-477 - FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ  
**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 07h45min  
**CARGOS:** CONTADOR, TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL.

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br

FAZPREF



FAZPREV  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 127/2015  
Processo nº. 125/2015

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Maria Rosa da Silva.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora Maria Rosa da Silva, matrícula nº 348335, ocupante do Cargo de Professora;

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 125/2015, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 353,66 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). No entanto, será garantido a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei municipal nº 168/2003 Art. 52 § único e Lei Municipal nº. 1020/2014 de 29/04/2014, correspondente ao valor de R\$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 13 de abril de 2015.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2015.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 3646/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.  
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Escola	Sala
42500739	Adrian Greyce Mucke	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500746	Adriana Strenner	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501789	Alan De Araújo Bevervanço	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500580	Alan Polli Dias	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500427	Alexandre Frederico Bordignon Schwartz	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42550047	Alexandre Otani	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501034	Alfredo Hauer Hachem	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42502178	Aline De Araújo Bevervanço	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500560	Aline Mello Dos Santos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42550084	Allan Arruda Falcão	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42550065	Allan Piter De Souza Da Silva	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500652	Amanda Gimenes De Castro Coutinho Dos Santos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500874	Ana Camila Duarte Soares	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500290	Ana Carolina Da Cruz De Oliveira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501740	Ana Paula Kramer	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500033	André Fillipe Xavier Barbosa	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42502209	André Luis Mikilita Mira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501432	Andre Luis Siqueira Leal	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501101	Ane Caroline De Oliveira Cruz	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500523	Anelise Socoloski	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501328	Antonio Henrique Polato	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500364	Arlete Minhuk Ciorcero	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500176	Barbara Gonzaga Iglesias	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42502180	Bruno Goulart Vasconcelos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501256	Bruno Roberto Vosgerau	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501379	Byanca Caroline Metzger	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500766	Calebe Franca Costa	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42502253	Camila Christiane Rocha Nicolau	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501497	Camila Gonçalves Lemos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42502217	Camila Kolosovski	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42500173	Camila Simoni Junqueira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42502263	Carla Caroline Cecato	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42502237	Carla Cristina Moura	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501173	Carla Linhares Meyer Callado Maciel	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42502284	Carla Rocha Cavallotti	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	01
42501202	Carmen Angela Cubas Cordeiro	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500683	Carmen Lucia Dos Santos Pereira Turra Santos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500184	Carolina Gomes Azevedo	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500694	Carolina Guidotti Lorenzetti Prieto	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42550104	Carolina Souza Severgnini	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500710	Carolina Stratico Sant'ana	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501193	Caroline Fantin Marsaro	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501338	Caroline Sampaio De Almeida	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42502137	Carolini Maisa Barausse	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42502199	Celso Ari Schlichting	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501517	Celso Coser Junior	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501229	Charline Lara Aires	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42550003	Claudia Oliveira Nassif	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501087	Claudia Soto Rodriguez	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501410	Claudineia De Melo	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500908	Cleber De Oliveira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501237	Cleide Mara Felix Da Silva	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501286	Cleverson Carvalho Carneiro	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500976	Crislaine Gonçalves Vassão De Campos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500563	Cristiane Alves De Paria	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42502219	Felipe Barbosa De França	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501663	Felipe De Caires Schluga	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501820	Felipe Manica	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500145	Felipe Penido Portela	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500566	Fernanda Bedene	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501457	Fernanda De Deus Pereira Barboza	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42502162	Fernanda Lorenzom E Silva	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42502185	Fernando Antonio Da Silva	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501773	Fernando Luiz De Melo	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500349	Fernando Muniz Rebello	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500193	Filipe Camargo Portela Dos Santos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501116	Franciele Cichon	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42502141	Franciele Mahara De Brito Kula	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501452	Francieli Vescovi Ghion	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501125	Gabriella Vescovi	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501704	Geremias Fernandes Irassoque	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501745	Gisele Hauer Argenton	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42550044	Gledson Ribeiro Lopes	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500166	Guilherme Roberto Rodrigues	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500417	Gustavo Borsatti Gurczakoski	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42502161	Gustavo Elias Muenz	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500836	Helena Mattana Dionisio	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42502272	Helton Costa Artin	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42502268	Henrique Voss Neto	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42500772	Iago Loureiro Galinsco	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501795	Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42550091	Isaias Mauricio Jr.	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42500704	Ivo Petry Maciel Neto	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501805	Cristiane Valle	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500552	Cristina Thiemu Kuzuoka	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501391	Dahyara Veridiane Cezario De Luna	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501435	Daiane Antunes Salgado	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501384	Daiane Benites Michelon	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501533	Daniel Saddock De Sá Guedes	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42502255	Daniel Silva De Almeida	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500020	Daniela Arce Gomez	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501415	Edson Da Silva Godinho	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42502257	Edson Soares De Oliveira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42550076	Eduardo Barreto De Souza	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501567	Eduardo Cassou	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42501664	Eduardo Francisco Mandu Kuaski	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500515	Eduardo Gomes Fernandes Junior	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	02
42500510	Eduardo Siqueira Nogueira De França	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500246	Elisandra Miekko Nishiura	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500685	Erick Alan De Lima	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500843	Erika Yumi Sato	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42502208	Esther Luiza Willumsen Zandoná	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500789	Eva Dubrini Massi	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501196	Evandro Joeci Borges	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42502225	Evelyn Rose Mendes Wisniewski	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500491	Everson Marcos Gomes Da Cunha	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501775	Everton De Nadai Sutil	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42502176	Fabiane Benato	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500596	Fabio Tavares Torquato	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42501579	Fabiola De Fatima Barroso Mascarenhas	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03
42500687	Felipe Ariel Purtado De Miranda	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	03

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42550028	Jacson Luiz Pinto	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42502160	Jaqueline Ribas Verbinenn	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501639	Jean Oliver Plinta	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501378	Jean Paulo Bittencourt Monteiro	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42500707	Joanila Faryniak	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501496	João Alexandre Remowicz	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501191	João Marcelo Borelli Machado	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501608	Jonas Alberti De Moura	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501309	Jonas Cunha	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42500631	Jorge Abrão Faia Neto	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42502269	Jorge Orlando Cantu Filho	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42500775	Jorge Sossai Reis	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501360	José Antonio Assad E Faria Júnior	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501779	Josiane Maria Da Silva	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501268	Joziane Missai Yamakawa	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42500323	Juliana Bittencourt Fernandes Dos Santos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501508	Juliana Ribeiro	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42500036	Kamila Pereira Rocha	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501198	Kamylla Izidro Perfeito Vidotti	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501012	Karina De Paula Andrade Buczek	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501421	Karina Giselli Pimenta	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501666	Karmine Dos Santos Martins	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501257	Karoline Winter Wiens	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42500444	Larissa Martins De Faria	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42501197	Larissa Novas Fernandes	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
31500530	Leandro Cabrera	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42500507	Liliane Ramos Bittencourt	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42502193	Liliane Matsushita	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42500648	Lina Elizia Barbosa De Andrade	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	04
42550058	Louise Andrusko Dos Santos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500678	Luana Machado Caetano	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500047	Lucas Emanuel De Souza Constantino Silveira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500724	Luciana Dos Santos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42550070	Luciana Von Atztingen Gorga	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501463	Luiz Fernando Kostycz Silva	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501021	Luiza Jacques Lippel Da Silva	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501010	Mahara Jabbar Drehmer	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501394	Maraisa Cristina Peruzzo	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501447	Marcela Cristina Martins Almeida	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42502250	Marcelina Ferreira Da Silva Robles	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501501	Marcelo Cavilha Esquini	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501258	Marcelo Machado De Carvalho	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500357	Marciano José De Oliveira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42550010	Marcio Aparecido Monaro	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501038	Marcos Henrique Pascoalini Basilio	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500235	Marcos José Lédio Martins	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500646	Marcus Vinicius Ferreira Pires	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500055	Maria Alice Trentini	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42502285	Maria Helena Da Rosa	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501535	Maria Luiza Rosario De Freitas Pereira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501459	Mariana Araujo Cappello Ávila	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501242	Mariana Assumpção Olesko	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501411	Mariana De Almeida Cruz	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500686	Mariella Vicco Pereira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42550040	Marielle Mazalotti Nejm Tosta	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501671	Marina Hiromi Hirose	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42502144	Regis Rubleske	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501520	Renata Caprioli Zocatelli Queiroz	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501470	Renata Costa De Aguiar	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42550016	Renato Martinelli	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42502267	Ricardo Daminelli Frey	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500992	Ricardo Melchiori Pereira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500894	Roberta Leona De Oliveira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501146	Roberto Rivelino Da Rocha	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500521	Rodolfo Mendes Sócio	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42550057	Rodrigo Lopes De Assis	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
31500535	Rosimar Jane Da Silva	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500797	Rossane Cristina Ferraz Dos Santos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501582	Samuel Azzi Simões	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500170	Sandra Mara Likes	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500726	Sandra Palermo Cordeiro	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500858	Sergio Roberto Marcon	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500360	Silvana Aparecida De Carvalho Takiguchi	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42550097	Simone Block Samulewiski Stevens	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42501804	Simone Chapieski	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500742	Simone Nojecoski Dos Santos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42501037	Simone Rupp Baldessar	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500308	Stefani Tiemi Pires Nozimoto	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42501522	Stephanie Caroline Jacobowski	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42501466	Suzana Cueto	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42501590	Tainá Cristina De Oliveira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42502252	Tais Cristina Heyse	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42550018	Tassiane Chrstine Keppen Cesario	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500618	Tatiana De Olibera Borges Cosenza Gomes	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42500164	Marina Martins Kluppel Smijitink	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501730	Marli Terezinha Kulla	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501317	Maurício Ramos Marques	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500495	Mayara Bermond Leal Rodrigues	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42501635	Maykon Cristiano Jorge	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500297	Melissa De Cássia Pereira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42550004	Michelle Schuster Neumann	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42500884	Milton Fon Ban Ruy Junior	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	05
42502155	Miraci Severo Vieira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500243	Morgana Dubiela Peres Dos Santos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500873	Nadia Mottin Agibert	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501448	Nara Cindereia Da Rosa Nunes	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500420	Nicole Ferreira De Oliveira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501051	Pablo Oliveira Neves	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42502231	Paulo César Lago De Almeida	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500517	Paulo Roberto Fernandes Szast	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501751	Poliana De Souza Cardoso	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501778	Priscila Barrozo Pereira Da Silva	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501653	Priscila Raquel Pinheiro	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501062	Priscila Ribeiro Da Silva	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500386	Rafael Elias Zanetti	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500384	Rafael Pimentel De Lara Zeni	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501306	Rafaela Roderjan Benatto	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42550088	Raphael David Farias Moraes	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500703	Raphael De Oliveira E Souza	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42502233	Raphael Mexico Martins	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42501548	Raphaella Camara Angelozzi	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06
42500988	Raquel Oliveira Carvalho De Aguiar	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	06

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42500476	Tatiana Tissot Bastos	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500317	Tatiane Cristine Moniz Barreto	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500565	Tércio Alves Albuquerque Junior	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42502234	Thaís Juliane Sampaio Vaz	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42550020	Thiago Alves De Camargo	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
4250138	Thiago Derenevitz	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500788	Thiago Garcia De Souza	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42501738	Thiago Piemontez	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500820	Thierry Chozem Zamboni Kotinda	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500023	Tiago Costa Alfrêdo	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42502212	Tiago Murilo De Souza	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500902	Vanderson Luis Chagas	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500935	Vania Massambani	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42550099	Veranice Martins Bach	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42501251	Vilmar Antunes Oliveira	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42501697	Vinicius Caron Moroz	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500048	Vitor Marcelo De Andrade Martins	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42500684	Vitória Toledo De Aragão	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42502232	William Shiraishi Kaletka	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42502277	Willian Ribeiro Nunes	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42502274	Willian Tomasi Perin	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42550143	Yuri Rangel Thurler Amorim	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	07
42501126	Yuri Utumi Calonga	Advogado	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42502235	Adriana De Jesus Vieira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42550034	Adriano Vicente De Paulo Ferreira Gonçalves	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501440	Adriele Carvalho	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42500545	Aguinaldo Dos Santos Fagundes	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501534	Alexander Johnson	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

42501643	Aline Aparecida Maximiano	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42500716	Aline Carvalho De Lima	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501433	Alisson Michel Anibal	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501012	Amabilille Rizzardi	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42500021	Ana Caroline Machado Cruz	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501647	Ana Claudia Dalbem Medeiros	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42550006	Ana Paula Da Rosa	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42502281	Ana Paula Lucia Amancio	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42502198	Anderson Santos Silva	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501120	Andre Lima Da Silva	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501131	Andrei Dos Reis Ançai	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501733	Andressa Neves Hila	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42500017	Bruna Cristina Dos Santos Gonçalves	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501781	Bruna Gabrielle Chaves Pinto	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42550135	Bruna Mariano Rodrigues	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501750	Bruna Pagno	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42500056	Carina Cristiane De Mello	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501709	Carla Mazzuco Maia	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501718	Carolini Pereira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42500168	Cheyta Vons	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501578	Cleide Alves Pereira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
31500523	Clotilde Lopes De Oliveira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
31500524	Cristina Aparecida Machado Poltronieri	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
4250140	Daliani Zabloski	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501467	Daniel Alves Dorneles	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42500741	Daniel Rezende Souza	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42550053	Daniel Santos de Oliveira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42501654	Danieli Ferreira Maciel	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



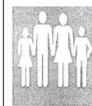
### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

42501743	Gislaine Janaina De Abreu	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501184	Helenece Oliveira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501441	Ilzorete Kmiecik Krezanovski	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500795	Isis Indianara De Lima	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42502183	Israel Morais Da Silva Junior	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500728	Ivo Tragueto Neto	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501681	Janaina Cassia Parmagnani Degraf Mateus	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500489	Janayne Gonçalves Dos Santos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42550144	Jessica Adrielly Sales Vieira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501203	Jéssica Leal Monteiro	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500943	Jessyka Kosakoski	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501343	Josiane Kuchanovic Colombo	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500040	Josiele Pimentel Da Rosa Pohl	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500190	Josimeire Dos Santos Rocha	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500633	Julian Pires Bueno Lourenço	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501609	Juliana Cristina Pereira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501047	Juliana Virgínia De Assis Nóbrega	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42502227	Juscilene De Almeida Morais Dos Santos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500607	Kelli Cristine Da Cruz Damaçeno	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501793	Keury Gleidse Souza Amorim	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501307	Kiane Maiara Pereira Silva	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500665	Leda Iza Massaranduba Ribeiro Cave	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500298	Lee Carlos Bilinski	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501763	Leidiane Lara Da Silva	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501656	Leticia Carbonera Domingues	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42550061	Lilian Marinez Bernardi Bueno	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501342	Liliane De Fátima Mattuchak	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500872	Lorraine Evillyn Oliveira Hoscher	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

42501150	Derick Rafael De Lara	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	08
42500204	Dialiane Matos De Carvalho Orige	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500091	Djhenifer Pamela Zigante	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501133	Doroteia Orowskei	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
31500528	Drielle Taceana Anderle De Camargo	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501469	Eduardo Deminski Taschetto	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501525	Elaine De Araujo Campos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500309	Eliabe Nogueira Da Silva	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500116	Eliisa Matt	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501020	Elizabete Ferreira Dos Santos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500919	Ellen Cristina Dos Santos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500105	Emilin Lais Tainara Da Silva	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501769	Erick Alex Gomes Mendes	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42502238	Erivelton Souza Marques	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501154	Ester Candido Matheus De Brito	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500614	Fabiana Cruz Da Silva	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501128	Fabiana Moro Dos Santos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500331	Felipe Wagner Correia Oliveira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500941	Fernanda Guimarães Chapula	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500192	Francieli De Souza Leite	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42550046	Francieli Leite Vieira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501294	Francisco De Assis Lima	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501498	Francisco Ribeiro De Barros	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500656	Gabriella Maria De Francisco E Lima	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500886	Gabrielle Hoiler Botelho	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42500028	Gerlan Lima De Carvalho	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42502261	Gisele Kmiecik	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09
42501527	Gisely S. Sanches Cordeiro	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	09

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

42501768	Luana Aparecida Da Cruz De Oliveira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500465	Luana Dandara Calil Dos Santos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501471	Lucas Fernandes Oliveira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500536	Lucineia Buffalo Dos Santos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500969	Lucineia Rodrigues De Campos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500099	Maria Barbosa De Carvalho	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501502	Maria Isabela Cordeiro	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501526	Marilene Voitvik	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501357	Marisol Claro Marques	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500609	Marlene Monteiro Gonçalves Soares	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500174	Matheus De Lena Costa Andrade	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501387	Michelly Santos Belluzzi	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42550118	Monique Daiane Lang	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42501230	Nadia De Cesar Sankio	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500748	Noeli Terezinha Xambelan	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	10
42500390	Pamela Sherlin Ukan Dias	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500227	Priscila Boni	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500274	Rafael Abreu Bezerra De Menezes	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500660	Rafaela Hisamura	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500749	Reginaldo Afonso Bobato	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42502153	Rosenei Maximo	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500783	Rosimeire Ferreira Dos Santos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500556	Sabrina Terezinha De Souza	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42501554	Sidineia Ferreira Machado	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500963	Silmara Fernanda De Lima	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500906	Silvana Rodrigues	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42501420	Singrid Luana Da Silva Oliveira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500891	Sirlei Pereira Do Nascimento	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42502145	Solange Ribeiro	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42501006	Sonia Cristina Ribas Alves Ribeiro Urizzi	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500978	Stefany Taiock Rodrigues	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42501506	Suzamara Lemos Da Silva	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42501398	Tatiana Andreia Lins Cuthma	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42501495	Tatiane Aniceto Dos Santos	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42500530	Thais Couto Miranda	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
31500539	Vaneide Maria Do Nascimento Ferreira	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
42501056	Ziuda Maria De Jesus Proença Ribeiro	Assistente Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	11
31500518	Ana Paula Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
31500519	Andrea Aparecida Moraes França	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
31500520	Bruna Maiara Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42501601	Cintia Mara Carneiro Christo Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42500010	Claudiane Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
31500521	Clevis Rodrigues Madureira	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
31500525	Daniele De Cassia Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42500150	Fabiane De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42500453	Gerson Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42550134	Joel De Freitas Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42500234	Joicyele De Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42500018	Jucineia Do Rosario Kuka Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42500029	Juliane Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42501291	Lucimara Calisario Constantino	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42500729	Regineia Aparecida Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42501219	Roselane Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42501603	Rosemeire Barbosa Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42500543	Saulo Arnor Lysik	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42501615	Simone Giseli Meira	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42500663	Denner Half Dias Rocha	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500233	Dircelli Selenka Del Pentor	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500720	Dyandra Lais Miranda Leite	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500399	Eduardo Batista Vital	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42501667	Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500538	Erimar Wamser	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42550125	Eron Mendes Silveira	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500441	Felipe De Assis Virmond	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42501118	Franklin Lacerda Silva	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500157	Geisiane De Paula Roberto	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500070	Greice Baggio Zanella	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42501760	Greice Kellen Leite	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42501780	Hyellen Dos Santos Mores Costa	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42501748	Jandira Cristina De Assuncao	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42550142	Janice Regina Dos Santos	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500892	João Carlos Dornelles De Souza	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500812	João Marcelo Marques Luz	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500802	Jose Adriano Fragoos	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501783	José Benedito De França Filho	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501036	Sônia Mara Gomes Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42501770	Terezinha Ribas De Lara	Auxiliar de Serviços Gerais	ESC EST DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	12
42550108	Aderbal Pires De Oliveira	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500329	Adilson Nogueira De Lima	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42550080	Adriana Fabris	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42550038	Adriana Mueller	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42501049	Alenice Katia Cordeiro Petrecca	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42501489	Alex Roberto Wolf Miguel	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500923	Anderson Wiens	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42501687	Arcésio Guimarães	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42501557	Carlos Roberto Pereira	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42550041	Carolina De Araujo Gonzales	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500818	Caroline Lang Souza	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500695	Christiano Chagas	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42550029	Claudinei Braz Da Silva	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42502173	Cláudio Roberto Weirich Gomes Dos Santos	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42550017	Cleverton Laurindo	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42550132	Daiane Maciel	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42502218	Daniel De Brito Aragão	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01
42500721	Danysson Cicero Da Silva	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	01

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501756	Jose Jacir De Carvalho	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500571	Joseane Patricia Arent	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500675	Juliana Janniffer Marcelino Xavier Leite Damas Soares	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42550095	Karin Priscila Wacherski	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501185	Kelly Cristiane Justino De Souza	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501140	Luciana Gonchorovski	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500527	Marcella Cunha Bueno	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500718	Marcelo Alves Dos Santos	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500711	Marco Aurelio Fischer	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42502179	Marcos Antonio Hubert	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42550082	Marcos Valerio Cruz	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
31500531	Marilza Rodrigues De Paula	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42502203	Marlon Erick Leal	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500732	Maycon Andrey Bonassoli	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500115	Milton Mitsuo Misuguchi	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501715	Nilva Moura Santos Lopes	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42550141	Odirlei Leandro Marques De Andeade	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42550113	Paula Fernanda Habkost	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500991	Paulo Augusto Ivan	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

4250023	Pierre Albert Bonnevalle	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501358	Priscila Karoline Jaluska Pedroso	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501577	Renata Gomes De Lima	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501386	Roberson Ricardo De Souza Pego	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500551	Robison Kiriluk Stutz	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501513	Rosemari De Matros Straub	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501744	Rosilene Ap. Cardoso Barankiewicz	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501122	Rubens De Oliveira Balbino	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42501696	Sandra Wosniak	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500664	Sara Silva Lima Dal Comuni	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500601	Saulo Silva Lima Filho	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500369	Silvio Barbosa Serra	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
31500538	Telma Santana Sampaio	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500853	Thais Catuzzo Da Silva	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	02
42500415	Tiago Roberto Da Silva	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42502197	Vagner Bezerra Dos Santos	Contador	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500089	Adelmo Silvestre Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
4250110	Adriana Cristine Voigt	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42501221	Adriana Severino	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42500982	Ana Paula Duda	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42501199	Ana Paula Torres Galindo	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500821	Anáthielli Cristina Andrade Araújo	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42550055	Andrea Lívia Cordeiro Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500567	Andrea Cristina Marfurte	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42502249	Andressa Andrade Belo	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500616	Angelo Mochi Oliveira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42550111	Aparecido Ferreira Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500462	Aquémille Pereira Marinho	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500916	Ariane Martins Do Nascimento	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500509	Ariela Cristina Danielski	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500402	Augusto Haruki Nakao	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500340	Aurélio José Dos Santos Prates	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501555	Ayrton Antonio Feitosa De Castro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501593	Bruna Patricia Raimundo Tizziani	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501549	Bruno De Alencar Passos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42550074	Bruno Soares Leite	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42502195	Camila Cristiane Pereira Rodrigues	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500541	Camila Dos Reis Matzenbacher	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501207	Adriano Davi Salomé	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500185	Adriano Levino Rocha	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500126	Ainan Vallim Trindade De Souza	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42550100	Alan Heriton Stipp Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42550130	Alan Wiggers Formento	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42502168	Alessandro Cardoso Jorge	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500674	Alessandro Freitas Fonseca	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42501192	Alex Woiciechowski	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42501774	Alexandre Da Fonseca	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42501220	Alexandre Lenser Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42550131	Alexandro Pereira Firmino	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42550121	Alexsander Weiss Benedito	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
31500516	Aline De Souza Graboski	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
31500517	Aline Gavazzi Alves Pinheiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42501190	Aline Saemi Kishino	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500697	Allan Gabriel Casas Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500845	Alysson Patrik Da Cruz	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42500198	Amanda Rafaela Ramos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03
42501450	Ana Paula Correa	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	03

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42500778	Camila Taciana Sandrini	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42502150	Carla Cristina Ulian Szpyra	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501263	Carla Helan Da Rosa De Souza	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500358	Carlos Henrique Alves Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42550008	Caroline Azevedo Silva Haro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501103	Caroline Mansano Cordeiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42502211	Cassia Penina Teixeira De Oliveira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500722	Charles De Pinho	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501575	Chrystopher Lemos Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500269	Dirlei idalino	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500307	Claudemir Teixeira Silveira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501732	Claudia Daniele Caseiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500949	Claudia Just Graeml	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42550090	Claudio Jose Braine	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500557	Claynice Andrea Rodrigues Lima	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500334	Cléber Da Rocha Santana	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501339	Cleberson Zepchouka	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501383	Clemilda Rauch	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
31500522	Cleverson Furlanetto	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42502226	Cristiane Ap.R. Ferreira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501623	Cristiane Queiroz Rugenski	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500240	Cristiano Agnaldo Mulinari	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500534	Cristina De Fatima Wendrecoski	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500387	Daniel Nardelli Soares	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500069	Daniele De Oliveira Espinel	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501147	Danilo Robson Rodrigues De Moraes	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42501423	Darcles Antonio Machado Carneiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	04
42500849	David De Assis	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501650	David Gomes Thurmann	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501112	Davis Silva De Araujo	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501468	Debora Ramos De Freitas	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42500575	Deise Do Rocio Schueda Da Cruz	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42500966	Denise Benedita Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42500864	Denise Dos Santos Da Costa	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501288	Deyse Paola Santos Silverio	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42500253	Dhionavan Henrique Rodrigues De Paula	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42502205	Diego Cordeiro Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
31500527	Diego Iwankio	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42502157	Evelyn Giraldeello	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42550050	Evelyn Santiago Dos Santos Boese	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42550009	Everson Arndt	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501703	Fabiana Tuchinski	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501729	Fabiano Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42500311	Felipe Antoni Pedroso	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501107	Felipe Guimarães Do Nascimento	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501249	Fernanda Alves Do Nascimento	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500278	Fernanda Valério Ferreira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501636	Fernando Alves Teixeira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501720	Fernando Garcez Ribeiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500011	Fernando Henrique Lemos Ribeiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42502149	Fernando Próximo Szpyra	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500887	Fernando Rodrigues Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42550033	Flavio Oliveira De Lima	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500987	Franciani Gomes Brumati	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500928	Franciele De Fátima Kososki Do Prado	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42550031	Francieli Schraiber Amaral	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42502135	Francielle De Abreu Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42550077	Diego Porto	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501688	Djuliani Fernando Ceccato	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42550037	Edenilson Dos Santos Vieira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501142	Ediel Alves Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42500004	Edson Roldrigo Bortoli Querino	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501530	Eduardo Arjona Simões Junior	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501721	Elaine Cirila Gomes Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42500041	Eliana Ferreira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42550128	Eliane De Fatima Gomes	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501714	Eliane Gregorio Bastos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501544	Eliza Maíra Vigo	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501412	Emanoela Merlin Da Rocha	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42500482	Emerson Tadeu Da Cruz	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501178	Emily Larissa Ferreira Da Rocha	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501316	Érica Dos Santos Fernandes	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42500881	Erica Regina Pereira De Lima	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501223	Erick Santos Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42550025	Eselaine De Oliveira Ribeiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05
42501445	Evelen Machado Greczyczyn	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	05

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42500879	Francielli Da Silva Ridsen	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42502243	Frank Ribas Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42502165	Frederico De Souza Amelio	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42502245	Gabriela Gouveia Pinho	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500086	Geanderson Barreto Uchak	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500701	Génice Franciele Assumpcao	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42550079	Geremias Maciel	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501375	Géssica Pereira Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500414	Gilmara Luciano	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501739	Gisele Panizzi Skorie	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500754	Graciele Do N. Santana Costa	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42502143	Gustavo Henrique Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501539	Gustavo Rafael Pianaro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500900	Helcio Jose Correa	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42502265	Helton Duarte Rodrigues	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501234	Helton Paulo De Oliveira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42502192	Henry Hoyer De Mello	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42500159	Iria Teresinha Wasmuth Fonseca	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501400	Isabella Lourenço Paraizo	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42502175	Isis Sabino Scolari	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501717	Ivan Rockenbach	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	06
42501165	Jaime Alves Pereira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42500854	Jair Fernandes De Almeida Filho	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501767	Janaina Canuto Cabeço Lima	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42502271	Janaína Zanon Dalazen	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42500443	Jane Aparecida Nossol	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42502190	Jason Silva Gonçalves	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501279	Jayane Ananda Da Silva Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501490	Jefferson Francisco Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42500681	Jefferson Hoffmann Rios	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501014	Jeniffer Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42500838	Jessica Louise Pietschmann	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42500072	Jéssica Marchiori De Oliveira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42502188	Jessica Pretto Varella	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501224	Jhonian Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501011	João Alex Schlickmann	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42550107	Jonathan De Oliveira Ramos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42502207	Jose Daniel Fabricio	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501610	Leticia Gontijo Lopes	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42502184	Leticia Pereira Budach	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42502147	Ligia Franco Dos Santos Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42550112	Lilian Kellyn Gonçalves De Lima	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501247	Lindair Maria Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501822	Lindyara Aparecida De Oliveira Becker	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500118	Loana Cordeiro Pacondes Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42550042	Luana Camile Goes	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500429	Luana Paola Speltri	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500938	Luana Vanessa Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42502248	Lucas Eduardo Portes	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501612	Lucas Gabriel Pinheiro Marquette	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500003	Luciane Renata Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501488	Luciano Araujo de Lima	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501705	Luis Fernando Fanis Domingues	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42550052	Luis Henrique De Almeida Leite	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500212	Luiz André De Paula Castro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500850	Luiz Fernando Silva Viveiros	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501628	Maicon Henrique Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501392	Josemar Mascarenhas Floriano	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501477	Josiane Duarte Guilherme	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42550045	Josimar Moises Moraes Oliveira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501397	Juan Fabio Effting	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42502164	Juliana Cristina Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42500782	Juliana Heinzen	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42500620	Juliane Bueno Marcondes	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42502156	Juliano Krüger	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501633	Júlio César De Camargo	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42500883	Karine De Oliveira Machado	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501532	Karine Ribeiro Freitas	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42502264	Keila Aparecida Cavalheiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42500918	Keila Cristina Servino	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501573	Kelly Cristina Dantas Vitorio	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42501473	Lais Roque Cordeiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42550066	Larissa Cardoso Lima Sobral	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42500924	Leonardo Alves Rodrigues	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42550093	Leonardo Silverio Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	07
42550067	Leonidia Darret	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42500626	Marcel Batista Bueno	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500765	Marcio Ferreira Franco	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42502220	Marco Aurelio Rodrigues De Santana Gonçalves	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42550073	Marcos Antonio Pereira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501283	Marcos De Camargo Ribeiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501617	Maria Eliane Lopes Pereira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501403	Maria Goreth Pereira Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500281	Mariana De Oliveira Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501753	Mariana Kuchachi	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501560	Mariceli Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500162	Mariete Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500945	Mark Jones Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501206	Maurício Porfirio Diniz	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42500752	Maximiliano Carneiro Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501584	Maycon Fabrin Bruinjé	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	08
42501035	Melissa Regina Nogueira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42501324	Melquizezeque Mascarenhas Brandão	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42501159	Michele Gonçalves Dias	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42501164	Michelle Cunha Pereira Machado	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501028	Michelle De Oliveira Campanha	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500151	Michelli Gusmão Albini	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500442	Midian Drozda Da Silva Soares	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500888	Milena Carolina Danielski	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42501651	Miriam Lidiane Pereira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42502200	Murillo Graziani	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500365	Nathali De Lima Collares	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500461	Nathalia Taisa Padilha Mayer	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500276	Nelma Pereira De Lima Ribeiro De Souza	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42550036	Newton Sergio Guimaraes	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500998	Nézia De Andrade Bonfim	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500531	Nicholas Tissot Bastos Przbilski	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42550109	Nina Priscila Pereira Budach	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42501177	Ondinéia Maurilla Spena	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42550101	Pablo Maximiliano Carneiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500677	Paola Borges De Lima	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42550123	Paola Rodrigues	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42501816	Patrícia Franciele Soares Da Veiga	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
31500532	Patricia Mitsu Hachiguti	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501067	Robson Luiz Da Maia	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500518	Rodinei Honorio Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42502152	Rodrigo Bueno Bettega	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42550119	Rodrigo Coelho Sell	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500472	Rodrigo Da Rocha Botaro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42502262	Rodrigo Ferreira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501811	Rodrigo Marcelo Rodrigues	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501594	Rodrigo Moreira Rodrigues	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500350	Rodrigo Ribeiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501269	Rogério Costa Ferreira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500927	Rosana Souza De Oliveira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501252	Rosângela Marques De Souza	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501304	Rosemilda Dos Santos Pinto De Farias	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501561	Samuel Stadnitsky	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500277	Sant Iru Cristostomo Meireles	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
31500536	Saymon Henrique De Lima	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500708	Sergio Venuti	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
31500537	Sharyanne Silva Machado	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501707	Sheila Maria Baran	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501645	Patrick Kelvin De Oliveira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42501381	Paulo Silas Martins	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42501649	Pedro Henrique Maia Braga	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500487	Peterson Batista Dos Passos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500247	Priscila Moschetta	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42501344	Rafael De Lima Gabardo	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42550063	Rafael Demello Belini	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42502236	Rafael Luis Scroccaro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500497	Rafael Soares De Souza	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500398	Rebecca Eiko Kanasiro E Brito	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500009	Renata Sotero Santiago	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
42500131	Ricardo Augusto Stimamiglio	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	09
31500533	Ricardo Jose Ribeiro	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500286	Ricardo Tadeu Niebuhr	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501765	Richardson Jorge Dias Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501737	Rita De Cassia Mendes Batista	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
31500534	Roberto Anacleto Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500973	Roberto Kogi Ueki	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500835	Roberto Martins Dorocinski	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42500903	Sibelli Cristina Sabino	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501665	Silmara Aparecida Portes	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500738	Silvana Oliveira Da Silva Do Amaral	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500333	Silvis Maria Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42500228	Simone Barbosa Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501419	Sislany Aparecida Barbosa	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501300	Suelen Natienen Moreno Dos Santos Fernandes	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501426	Sueli Aparecida Cabral	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42501431	Sueli De Oliveira Neves Borges	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	10
42550116	Suellen Wedderhoff	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42501232	Suely Pereira De Vasconcelos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42501507	Suzana Lemos Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42501222	Taiane De Souza Ramos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500460	Tailor Antonio Pedroso Junior	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500035	Tâmara Ancay Correia De Siqueira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42501417	Tania Maria Galdino De Souza	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500130	Tatiane Francine Stimamiglio Ritter	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42501759	Tatiane Gomes Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42502251	Tatiane Mendonça Borba	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42502154	Tatiane Morgana Minikovski	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500878	Tatianne Aparecida Silva Oliveira Stadnik	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500109	Tcheys Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500074	Thábatta Pâmela Toscan Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42501698	Thais Ferreira Brandao	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500501	Thália Aurélio Mortari	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42550120	Thamires Cristine Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500320	Thiago Amora Pires	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500325	Thiago Medeiros Granato	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500862	Thiago Santos Frasson	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42501267	Valdeci Naconezi	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42501052	Valdeci Rodrigues Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42501761	Vanessa Cristina Pego	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500522	Vanessa Cristine Martins De Souza	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42501624	Vanessa Dallarmi	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500191	Vanessa De Souza Leite	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42550136	Vanessa Priscila Borba	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42500160	Vanessa Soares Ferreira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	11
42502256	Vanuzia Fernanda Jês	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501673	José Vilmar Da Cruz	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42500133	Lidia Maria Dalek Ribeiro	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42500284	Maximo Nelchior Scopel	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42550122	Mayze Alves Machado	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42502286	Osvaldo Figura De Souza	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42501776	Rafael Luis Stokmal	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42502222	Shirlei Cassarotti	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42500516	Simone Ferreira Da Cruz	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2015

Fábio Antonio da Rocha  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

42501819	Vera Lucia Gonfio Da Silva	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42500657	Victor Augusto Lau Romagnoli	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42550026	Vinicius Da Silva Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42550024	Vinicius Silva Cunha	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42500015	Vitória Aparecida Thon Arend	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42502169	Wanderlei Ferreira Fajardo	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42501287	Wilson Pereira Dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42501015	Wingridy Macedo Moreira	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42502196	Yuri Dos Santos Boeno	Técnico em Controle Administrativo	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42500539	Adriano Walles Prado	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42501408	Anderson Cezar Teles Bastos	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42501453	Carla Angelica Costa Vieira	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42500494	Cerilo Mateus	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
31500526	Deborah Souza Dias Vasconcelos	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42501741	Diego Fantor Oliveira	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
31500529	Eliane Capelassi Gavazzi	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42500671	Guilherme Chalcoski	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42500561	Jacqueline Grechaki Lopes	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12
42501454	Jorge Chami	Técnico em Controle Contábil	ESC EST DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	12

Avenida: Cedro nº 507 Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/2015  
Processo Administrativo nº 135/2015

**OBJETO:** Seleção de empresas para fornecimento de 02 notebooks, 01 câmera fotográfica digital semiprofissional, 20 licenças Open Windows Part. Number R18-04290), 01 licença Open Windows Part. Number P73-06295, 10 licenças Windows Pro 8.1 Part Number FQC 08147, 10 mouses ópticos com scroll e 2 botões, 10 teclados ABNT 2 em português e 02 placas de vídeos, para uso do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, conforme termo de referência - Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 06/05/2015 às 09:10 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do FAZPREV.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 27.753,33 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas diretamente na sede do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, localizado na Avenida Cedro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, no horário comercial ou pelo telefone 41 3608-0954. A íntegra do edital poderá ser baixada por download diretamente no site do FAZPREV no endereço eletrônico [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br).

Fazenda Rio Grande (PR), 17 de abril de 2015.



## FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

### EXTRATO DE CONTRATO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2013 TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS Nº. 001/2013

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

**CONTRATADO:** Betha Sistemas LTDA.

**OBJETO:** locação de softwares mediante licença de uso de software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Compras, Patrimônio, Frotas e Transparência; bem como serviços de conversão, implantação, transmissão, treinamento e manutenção nos sistemas, conforme descrição detalhada no Processo de Tomada de Preços para serviços sob o nº 001/2013.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços para Serviços, conforme previsto no art. 22, II, § 2º e 23, b da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.907,42 (vinte e nove mil e novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses – Com início 29/04/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2015.



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fazenda Rio Grande – Paraná

#### Resolução Nº. 005 /2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho na Reunião Ordinária do dia 15/04/2015, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha da Eleição do VII mandato do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande, para o quadriênio 2016/2019.

#### RESOLVE:

Súmula: Regulamenta o Processo de Escolha da Eleição do VII mandato do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande em Data Unificada, para o quadriênio 2016/2019.

#### DO OBJETO

**Art. 1º** A presente Resolução tem como objeto o Processo de Escolha da Eleição do VII mandato do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande, em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pela Lei Municipal Nº 845 de 08 de Setembro de 2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude.

#### DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

**Art. 2º** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105

## DIVERSOS



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fazenda Rio Grande – Paraná

#### Resolução Nº. 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 845 de 08 de Setembro de 2011 e considerando a deliberação deste conselho em reunião ordinária na data de 04/02/2015.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a Comissão do Processo de Escolha da Eleição do VII mandato do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande.

Sendo:

Nome	Nº Carteira de Identidade
Geiza Godoi Oliveira	6004 228 - 4
Josiane Kiwiakowski dos Santos	7881693 - 7
Geliane Quemelo	6556733 - 4
Carla M. Andrade	8057513 - 0

**Art. 2º** Aprovar a Presidente do Processo de Escolha da Eleição do VII mandato do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande.

Nome	Nº Carteira de Identidade
Geiza Godoi Oliveira	6004 228 - 4

**Art. 2º** - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2015.

  
Marcel Luis Camargo  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande – Paraná



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fazenda Rio Grande – Paraná

#### Fazenda Rio Grande:

- I. Indicar a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Eleição do VII mandato do Conselho Tutelar;
- II. Aprovar a composição das mesas Receptoras de Votos;
- III. Expedir outras Resoluções acerca do Processo Eleitoral;
- IV. Publicar no Diário Oficial e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande todas as etapas do processo eleitoral;
- V. Homologar o registro das candidaturas;
- VI. Julgar:
  - a) Os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar;
  - b) As impugnações contra os membros indicados para as mesas Receptoras de Votos;
  - c) As impugnações referentes ao resultado geral das eleições.
- VII. Publicar no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, do resultado geral do pleito;
- VIII. Nomear e dar posse aos eleitos.

#### DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

**Art. 3º** A Comissão Organizadora do Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar é composta por membros conselheiros dos segmentos que representam à área governamental e não governamental, de forma paritária, conforme Resolução N.º 002/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º Poderão ser indicados pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, outros representantes de entidades governamentais e não governamentais para participarem, sem direito a voto, como auxiliares da comissão.

**Art. 4º** Compete à Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Eleição do Conselho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná

Tutelar:

- I. Coordenar o processo eleitoral;
- II. Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
- III. Indicar e divulgar os nomes dos componentes das Mesas Receptoras de Votos;
- IV. Receber, atuar e encaminhar ao Ministério Público as impugnações apresentadas contra as Mesas Receptoras de Votos;
- V. Analisar e julgar o registro das candidaturas;
- VI. Receber, analisar e julgar as impugnações oferecidas contra os candidatos;
- VII. Elaborar normas de procedimento das Mesas Receptoras de Votos;
- VIII. Fiscalizar a eleição e apuração dos votos;
- IX. Receber as atas e boletins do pleito e da apuração;
- X. Receber o resultado da apuração dos votos e respectivo material.

DA INSTÂNCIA ELEITORAL

Art. 5º Constituem-se Instância Eleitoral:

- I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- II. Comissão Organizadora do Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar;
- III. As mesas receptoras de Votos.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 6º São atribuições do Conselho Tutelar:

- I. Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII, da mesma lei referida.
- II. Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, do ECA;
- III. Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 7º O Conselheiro Tutelar faz jus a recebimento pecuniário mensal no valor de R\$ 2.586,00 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais).

§ 1º É assegurado ao servidor municipal no exercício da função de Conselheiro Tutelar o direito de optar pela remuneração e pelas vantagens de seu cargo efetivo, nos termos da legislação municipal que rege a matéria.

§ 2º A Carga Horária do Conselheiro Tutelar será em conformidade com o disposto nos Artigos 40, 41, 42, 43 e 44 da Lei Municipal N.º 845 de setembro de 2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 3º A função de Conselheiro Tutelar é de “Dedicação Exclusiva”.

§ 4º O exercício da função de Conselheiro Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o Município.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º O município de Fazenda Rio Grande é composto por 1 (um) Conselho Tutelar que é administrativamente vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 9º O Conselho Tutelar é formado por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

§ 1º O Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

- a) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o Art. 5º da Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná

- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

- IV. Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI. Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII. Expedir notificações;
- VIII. Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX. Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X. Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
- XI. Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
- XII. Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

**Parágrafo único** - Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

- XIII. Mensalmente apresentar relatórios do SIPIA e de suas atividades ao CMDCA, acompanhado de informações referentes à situação das crianças e adolescentes do Município de acordo com direitos violados.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105

Escolha em Data Unificada de Conselheiros Tutelares.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 10º As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

1. **Primeira Etapa:** Inscrições e Entrega de Documentos;
2. **Segunda Etapa:** Análise da documentação pessoal do pré-candidato;
3. **Terceira Etapa:** Prova objetiva nos termos da Lei Municipal Nº 845/2011;
4. **Quarta Etapa:** Homologação, Aprovação das candidaturas e Propaganda Eleitoral;
5. **Quinta Etapa:** Dia do Processo Eleitoral em Data Unificada;
6. **Sexta Etapa:** Divulgação dos eleitos;
7. **Sétima Etapa:** Diplomação e Posse.

**Parágrafo Único:** A segunda etapa e a terceira etapa são eliminatórias.

DA PRIMEIRA ETAPA – DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Art. 11 As inscrições serão registradas individualmente e sem vinculação a partido político.

§ 1º Nenhum registro será admitido fora do período determinado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande.

§ 2º Cada candidato receberá um número de quatro dígitos e registrará o seu nome de candidatura através dos quais receberá os votos.

Art. 12 Somente poderão realizar as inscrições os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, conforme disposto no artigo 22 da Lei Municipal N.º 845/2011.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná**

**Art. 13** A inscrição das candidaturas a Conselheiro Tutelar será da seguinte forma.  
**§ 1º** As inscrições serão realizadas mediante requerimento (conforme modelo anexo 1) endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, acompanhado pelos seguintes documentos:  
I - Fotocópia autenticada da carteira de identidade;  
II - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, comprovando idade superior a 21 (vinte e um) anos até a data de encerramento das inscrições;  
III - Certidão Criminal Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Foro Regional de Fazenda Rio Grande;  
IV - Atestado de inexistência de antecedentes criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná;  
V - Certidão Negativa expedida pela Justiça Federal;  
VI - Fotocópia autenticada da Certidão de Reservista, ou documento que comprove estar em dia com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);  
VII - Certidão Negativa expedida pela Superintendência da Polícia Federal;  
VIII - Certidão Negativa expedida pela Vara de Execuções Penais - 1º e 2º Ofícios;  
IX - Certidão Negativa do Tribunal Regional Eleitoral, em que comprove o gozo dos direitos políticos e estar em ordem com as obrigações eleitorais;  
X - Comprovante de residência no Município;  
XI - Comprovante de conclusão de Nível Superior, contendo diploma e histórico escolar;  
XII - Comprovante ou Certificado de Curso de Informática de no mínimo 30 (trinta) horas com frequência mínima de 90% (noventa por cento).  
**§ 2º** Será admitida a inscrição através de procurador, desde que anexada à procuração, com reconhecimento de firma do candidato.

**Art. 14** As inscrições serão realizadas no período de 22 de Abril à 22 de Maio de 2015.

**Art. 15** As inscrições deverão ser realizadas na Sala da Secretaria Executiva do CMDCA, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, N.º 182, 1º andar, Bairro Pioneiros, de Segunda a

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná**

Processo Eleitoral para decidir sobre o mérito, no prazo de 02 (dois) dias úteis e, desta decisão, que será publicada no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

**Art. 20** As decisões da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

**Art. 21** Vencidas as fases de impugnação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande mandará publicar edital com os nomes dos candidatos ao pleito no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

**Art. 22** Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o candidato será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo de encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

**DA TERCEIRA ETAPA E DA PROVA OBJETIVA**

**Art. 23** A Prova Objetiva contará com os seguintes temas:

- A Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- A Lei Municipal N.º 845/2011;
- Conhecimentos básicos de informática.

**§ 1º** A prova de que trata o “caput” deste artigo será aplicada no dia 26 de Julho de 2015, em horário e local a ser informado em Resolução específica.

**§ 2º** A prova contará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e terá a duração de 4 (quatro) horas.

**§ 3º** Cada questão de múltipla escolha contará com 04 (quatro) alternativas e uma única opção correta.

**§ 4º** Cada questão de múltipla escolha valerá 0,25 (vinte e cinco centésimos de pontos).

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná**

Sexta-feira, das 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00.

**Art. 16** A veracidade das informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO PRÉ-CANDIDATO**

**Art. 17** A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral e o Ministério Público procederão à análise da documentação exigida prevista nesta resolução.

**Art. 18** A análise dos documentos será realizada no prazo de 20 dias após o encerramento do prazo para o recebimento da documentação.

**DA IMPUGNAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA**

**Art. 19** Terminado o prazo da Análise da documentação, será publicado Edital no Diário Oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, lista dos Candidatos habilitados para terceira etapa.

**§ 1º** As impugnações deverão ser efetuadas por escrito por qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz, dirigidas à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, preferencialmente instruídas com as provas já existentes ou alternativamente com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação, para recebimento de impugnação por qualquer cidadão;

**§ 2º** Os candidatos impugnados serão intimados, para, em 02 (dois) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa.

**§ 3º** Decorridos estes prazos, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 02 (dois) dias.

**§ 4º** Cumprido o prazo acima, os autos serão submetidos à Comissão Organizadora do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná**

**§ 5º** Somente o candidato que tiver aproveitamento de no mínimo 60% das questões da prova, poderá dar continuidade ao Processo de Escolha da Eleição do Conselheiro Tutelar.

**§ 5º** Além dos candidatos, o acesso ao local da prova será restrito ao Ministério Público e aos representantes da Comissão Organizadora para dirimir situações eventuais.

**§ 6º** Será excluído do Processo Eleitoral o pré-candidato que, por qualquer motivo, faltar à prova ou, durante a sua realização, for flagrado em comunicação com outro candidato, ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda se utilizar de forma de consulta não permitida.

**DA IMPUGNAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA**

**Art. 24** Após a publicação do resultado da Prova Objetiva de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 dias para a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

**Art. 25** Após recurso por parte do candidato a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral terá 02 dias para apresentar respostas sobre a Prova Objetiva.

**Art. 26** Os candidatos impugnados serão intimados, para, em 02 (dois) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa.

**Art. 27** Após defesa dos candidatos a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral terá 02 dias para apresentar decisão.

**DA QUARTA ETAPA – HOMOLOGAÇÃO, APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS E PROPAGANDA ELEITORAL**

**Art. 28** Será publicado em Resolução específica a homologação dos candidatos habilitados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná**

para concorrer ao Processo de Escolha em Data Unificada.

**Art. 29** Após a divulgação dos candidatos habilitados será permitida a Propaganda Eleitoral, conforme previsto no parágrafo 3º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**Art. 30** Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

**§ 1º** Considera-se grave perturbação da ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

**§ 2º** Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante o apoio para candidaturas.

**§ 3º** Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso, vantagem à determinada candidatura.

**Art. 31** É vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, toda e qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação, rádio e televisão, "outdoors" e luminosos e a participação em entrevistas.

**§ 1º** Excepcionalmente é permitida a realização de debates, com a participação de todos os candidatos, desde que devidamente requerido por escrito ao CMDCA com antecedência prévia de 48h

**§ 2º** Fica proibida a realização de debates nos 03 (três) dias anteriores a data da eleição.

**Art. 32** É vedado, no dia da eleição, o transporte de eleitores em veículos considerados coletivos (ônibus e caminhões), de propriedade do candidato, patrocinados por este, cedidos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná**

**Art. 36** O candidato envolvido e o denunciante serão notificado das decisões da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Art. 37** É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal realizar qualquer tipo de propaganda que se possa caracterizar como de natureza eleitoral.

**Parágrafo Único.** É vedado a quem está no exercício da função pública fazer propaganda e/ou colocar em vantagem candidatos.

**Art. 38** No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral.

**DA QUINTA ETAPA - DIA DO PROCESSO ELEITORAL EM DATA UNIFICADA**

**Art. 39** O Processo de Escolha das Eleições do Conselho Tutelar em Data Unificada realizar – se –á no dia 04 de Outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e será divulgado por meio de Diário Oficial e Site da Prefeitura.

**Art. 40** A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral designará o local de votação e agrupará as seções eleitorais conforme informações prestadas pelo Tribunal Regional Eleitoral e CMDCA, a ser informado em Resolução específica.

**Art. 41** No local de votação deverá conter lista dos candidatos habilitados, com seus nomes e respectivos números.

**Art. 42** As Salas de Votação contarão com uma Mesa Receptora de votos, que terá sua composição de membros conforme descrito abaixo:

**§ 1º** Um Presidente, Secretário, Primeiro e Segundo Mesários, nos respectivos cargos e

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105

**Art. 33** Fica autorizado a divulgação da candidatura individual por meio de:

- I. Panfletos e cartões;
- II. Mídias Sociais;
- III. Reuniões em espaços privados desde que respeite o descrito nos artigos 30 e 31 desta resolução.

**Parágrafo Único** Será permitido a divulgação da candidatura a Conselheiro Tutelar em Mídias Sociais desde que o mesmo apresente somente sua candidatura e proposta de trabalho, não atacando a moral e conduta dos demais candidatos, sob pena de exclusão do pleito

**Art. 34** Qualquer cidadão, desde que de forma fundamentada e munida de documentos pertinentes, poderá dirigir denúncia à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular.

**§ 1º** Tendo a denúncia indícios de procedência a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral determinará que o candidato envolvido apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias a contar de sua notificação.

**§ 2º** Para instruir sua decisão, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar anexação de provas, bem como efetuar diligências, ouvindo o Ministério Público.

**Art. 35** Compete à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidatura.

**Parágrafo único.** Os recursos interpostos contra a decisão da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no prazo de 03 (três) dias úteis.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná**

seções eleitorais, nomeados e convocados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, por resolução até 20 (vinte) dias antes da eleição.

**§ 2º** Não podem ser nomeados Presidentes, Secretários e Mesários:

- I. Os candidatos e seus parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II. O cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;
- III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

**Art. 43** O Secretário substituirá o Presidente, no caso do não comparecimento do mesmo, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do Processo Eleitoral, cabendo-lhes ainda, assinar a ata da eleição.

**§ 1º** O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento aos Secretários e Mesários pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

**§ 2º** Não comparecendo o Presidente até as 7:45h (sete e quarenta e cinco horas) do dia da eleição assumirá a presidência pela ordem o Secretário e, na sua falta ou impedimento, o Primeiro Mesário, na sua falta ou impedimento o Segundo Mesário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

**Art. 44** O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos obrigatoriamente, o Título de Eleitor e outro documento oficial com foto.

**§ 1º** Existindo dúvidas quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes no título de eleitor e número da carteira de identidade, confrontando a assinatura com a feita na sua presença pelo eleitor, e mencionando na ata a dúvida suscitada.

**§ 2º** A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar.

**§ 3º** Se persistir a dúvida ou for mantida a impugnação, tomará o Presidente da Mesa, na

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná**

presença dos fiscais, as seguintes providências:

**I -** Entregará ao eleitor envelope com o nome do impugnante para que, na presença da mesa e dos fiscais, nele coloque a cédula oficial que houver assinalado o seu título de eleitor ou a carteira de identidade, em seguida determinará ao eleitor depositar o envelope na urna própria para os votos em separado;

**II -** Fará constar na ata as impugnações e o número de votos impugnados.

**Art. 45** As assinaturas dos eleitores serão colhidas nas folhas de votação, as quais, juntamente com a ata e o material restante serão entregues à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

**Art. 46** A votação ocorrerá por meio de urnas físicas fornecidas pela Justiça Eleitoral em que as cédulas para o processo de escolha serão confeccionadas pelo Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante modelo previamente aprovado pelo CMDCA.

**§ 1º** O eleitor poderá votar em 01 (um) candidato, conforme descrito no Art. 5º da Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, o sigilo do eleitor é assegurado mediante seu isolamento, apenas para efeito de escolha dos candidatos.

**§ 2º** No local de votação, serão fixadas listas com relação de nomes, cognomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

**Art. 47** Compete aos componentes das Mesas Receptoras de Votos cumprirem as normas de procedimento estabelecidas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

**§ 1º** Verificar os materiais necessários para a votação, antes do início da eleição e, em caso de irregularidade, comunicar à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral e/ou ao Ministério Público e/ou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a fim de serem tomadas as providências cabíveis.

**§ 2º** Registrar na ata sobre a impugnação dos votos apresentados pelos fiscais e proceder à colheita de voto em separado, caso houver.

**§ 2º** As impugnações apresentadas no ato da votação, serão resolvidas pelo Conselho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná**

tomados.

**Art. 54** Concluída a contagem dos votos, as Mesas Apuradoras de Votos deverão fechar o relatório dos votos referentes à votação de cada sala e encaminhar para a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, que fará a soma geral dos votos por candidatos.

**Art. 55** Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ficando os demais como suplentes, de acordo com o número de sufrágios recebidos.

**§ 1º** Ocorrendo o empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade.

**§ 2º** Na hipótese de inscrição das candidaturas de casados ou parentes consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, será excluído aquele que obtiver o menor número de sufrágios.

**DA SEXTA ETAPA - DIVULGAÇÃO DOS ELEITOS**

**Art. 56** Concluída a apuração dos votos, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral proclamará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fazenda Rio Grande divulgará o nome dos candidatos e o número de sufrágios recebidos.

**§ 1º** Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.

**§ 2º** Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato de maior idade.

**§ 3º** Persistindo o empate considerar-se-á eleito o candidato com maior tempo em exercício de função pública.

**Art. 57** O resultado oficial da votação será publicado por meio de Instrumentos de Comunicação no dia 04 de Outubro de 2015, após o final de todo o Processo de Escolha em data Unificada, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral divulgará no Site da

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná**

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Art. 48** Nas mesas receptoras de votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, tudo devendo ser registrado em ata, sob pena de preclusão.

**Art. 49** A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público e por 04 (quatro) fiscais indicados pelo CMDCA.

**§ 1º** Poderão permanecer nos locais de votação somente um único fiscal do candidato, previamente cadastrado 72 (setenta e duas) horas antes do dia votação, os fiscais do CMDCA de Fazenda Rio Grande e seus membros, o Ministério Público, além dos membros da Mesa Receptora de Votos.

**§ 2º** Dentro de cada seção, não poderão permanecer mais de 03 (três) pessoas, dentre elas os fiscais do CMDCA, fiscais de candidatos, membros do CMDCA e Ministério Público, não computados os Membros da Mesa de votos e eleitores.

**Art. 50** O Ministério Público fiscalizará toda a eleição.

**Art. 51** O Presidente da Mesa Receptora de Votos acompanhado de mais um membro da mesa, após o término da votação, providenciará o transporte das urnas de votação, ata e o material restante para o local de apuração dos votos.

**Parágrafo único** O transporte, caso necessário, de que trata o parágrafo anterior poderá ser acompanhado por fiscais, se assim o desejarem.

**Art. 52** A apuração dos Votos será feita manualmente. Os procedimentos e orientações da realização da apuração serão informados em Resolução específica.

**Art. 53** Nos casos em que a Mesa Apuradora de Votos encontrar alguma irregularidade na apuração dos votos, o fato será encaminhado a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, que após ouvir o Ministério Público, decidirá quais os procedimentos a serem

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105

**SÉTIMA ETAPA - DIPLOMAÇÃO E POSSE**

**Art. 58** Os Eleitos serão Diplomados pelo CMDCA, com registro em ata, sendo os cinco mais votados empossados e nomeados pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, tomando posse no cargo de Conselheiro Tutelar na data de 10 de Janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir, no âmbito de suas atribuições, os Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Fazenda Rio Grande, estabelecidos na legislação vigente.

**Art. 59** Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos, e em caso de empate, o de maior idade.

**Art. 60** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande.

**Art. 61** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2015

  
**Marcel Lins Camargo**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fazenda Rio Grande – Paraná

ANEXO 01

REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ venho requerer a minha inscrição e encaminhar todos os documentos necessários, em anexo, para a Senhora Geiza Godói Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado da Eleição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015 do Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83920-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608-7105



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2013

**Contratante:** Município de Fazenda Rio Grande.  
**Contratado:** LUDIMILA CARDOSO DA SILVA  
**Objeto:** Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.  
**Modalidade:** Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.  
**Processo Administrativo:** 7216/2015  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data de Assinatura:** 17/12/2014.  
**Valor:** R\$ 952,06 (novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) por mês.  
**Dotações Orçamentárias:** 3.1.90.11.00.00.00.00.1000.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2014

**Contratante:** Município de Fazenda Rio Grande.  
**Contratado:** ANA CLAUDIA PRESTES DE MEDEIROS  
**Objeto:** Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.  
**Modalidade:** Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.  
**Processo Administrativo:** 7216/2015  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data de Assinatura:** 28/01/2015.  
**Valor:** R\$ 952,06 (novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) por mês.  
**Dotações Orçamentárias:** 3.1.90.11.00.00.00.00.1000.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2013

**Contratante:** Município de Fazenda Rio Grande.  
**Objeto:** Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.  
**Contratado:** SIMONE CRISTIANE LOCH  
**Prazo:** FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 25/03/2015.  
**Valor:** R\$ 952,06 (novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) por mês.  
**Processo Licitatório:** Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		Nº 054.2015	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>					
Especie: <input type="checkbox"/> LC 85/13 art.17-A <input checked="" type="checkbox"/> LC 08/06 art.17		Nome do Proprietário: SPE Condomínio Residencial Lady Laura Ltda			
Acesso ao terreno: Travessa Zairo, 70; Rua Cordia, 96; Avenida Paraguai, 2101		Rastro: Nações		Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR	
Referência do imóvel: Divide com os Loteamentos: São Francisco e Vila Mariane		Sub lotes: 109		Quilômetros: 000000	
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>					
Usos predominantes:		Infra-estrutura urbana:		Serviços públicos e comunitários:	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo	<input checked="" type="checkbox"/> Escola	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer
<input checked="" type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input type="checkbox"/> Gds canalizado	<input type="checkbox"/> Comércio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input type="checkbox"/> Rede Bancária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>3 - TERRENO:</b>					
Forma: Irregular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Plana	Situação: executando infraestrutura	Superfície: Seca	
Área total (m²): 24.315,00	Divisa Lot São Francisco (m): 160,00	Divisa Lot Vila Mariane(m): 254,00	Divisa com o Rio Casquin (m): 60,00; 60,50; 90,00; 64,50; 49,50; 52,50; 36,00; 30,00; 45,00		
<b>4 - VALOR UNITÁRIO DE TERRENO (R\$/m²):</b>					
Valor Unitário Máximo (VUM): R\$ 99,90	Valores Unitários Médio (VUM): VU Médio: R\$ 169,81	Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 239,69			
<b>5 - VALOR TOTAL:</b>					
R\$ 4.128.930,15 Quatro milhões cento e vinte e oito mil e novecentos e trinta reais e quinze centavos					
Quantidade de sublotes: 175 (centro e setenta e cinco) unidades		Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input checked="" type="checkbox"/> Aquecido		Apreciação pelo mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Demorada <input checked="" type="checkbox"/> Muito difícil		Número de ofertas: <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Baixo	
Nível de demanda: <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Baixa					
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>					
Certidão no RUI: 42.830	Ofício: CRI	Comarca: Fazenda Rio Grande	Outros documentos: Avará 114/2013 e planta aprovada na Prefeitura		
<b>7 - OBSERVAÇÃO:</b>					
* O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;					

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista  
Mat. 3059.90

Fabiano Roselli Neves  
Mat. 340.351

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.100

PREFEITURA MUNICIPAL  
**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 054.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
" Art. 17 - Deverá ser doada ao Município área externa aos limites do condomínio de, no mínimo, 10% (dez por cento) da área total do empreendimento, o que será feito através de escritura pública de doação, averbada no registro de imóveis, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município.  
Parágrafo Único - O Município poderá aceitar, a seu critério, a doação de área situada em qualquer parte da área urbana do Município, desde que tenha valor equivalente ao da mencionada no caput deste artigo".  
Lei complementar nº 08/2006

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 353.470)  
Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351)  
Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL  
**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 055.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 353.470)  
Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351)  
Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

01/02

LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17  Nome do Proprietário: Brunetto Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço do Imóvel: Rua Tico Tico, 110 Bairro: Galha Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Entre a Rua Juruviana e a Travessa Asa Branca Lote: 114 Quadra: 13 Jd São Francisco de Assis

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input type="checkbox"/> Transporte coletivo
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input type="checkbox"/> Comércio
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Rede Bancária
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Escola
	<input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P.	<input type="checkbox"/> Saúde
	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado	<input type="checkbox"/> Segurança
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input type="checkbox"/> Lazer

**3 - TERRENO:**

Formato: Irregular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Plana	Situação: Meio de Quadra	Superfície: Seca
Área total (m²): 450,02	Fronte (m): 12,13	Profundidade (m): 33,18	Lado direito (m): 37,82	Fundos (m): 14,08

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**

Área da fração de terreno	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 114,03 m²	VU Mínimo: R\$ 277,78	Valor (Sublote 01): R\$ 35.474,73
Sublote 02 (fração de terreno): 83,41 m²	VU Médio: R\$ 311,10	Valor (Sublote 02): R\$ 25.948,85
Sublote 03 (fração de terreno): 127,09 m²	VU Máximo: R\$ 375,54	Valor (Sublote 03): R\$ 39.537,69
Sublote 04 (fração de terreno): 125,49 m²		Valor (Sublote 04): R\$ 39.039,93

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**

Valor Total R\$	5.600,04	CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS
Valor SL01 R\$	1.418,99	Um mil quatrocentos e dezoito reais e novecentos e nove centavos
Valor SL02 R\$	1.037,95	Um mil e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos
Valor SL03 R\$	1.581,50	Um mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
Valor SL04 R\$	1.561,60	Um mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos

Número de sublotes: 04 (quatro) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
<input checked="" type="checkbox"/> Recessivo	<input checked="" type="checkbox"/> Rápida	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Demorada	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Média
<input type="checkbox"/> Aquecido	<input type="checkbox"/> Muito difícil	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**

Certidão no RGI: 530	Ofício: CRI	Comarca: Fazenda Rio Grande	Outros documentos: Alvará 434/2014 e planta aprovada
----------------------	-------------	-----------------------------	--

**7 - OBSERVAÇÕES:**

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 353.470)  
Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351)  
Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL  
**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 056.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**

Proprietário: Bruno Struk  
Endereço do Imóvel: Rua Noel Rosa, 92 Bairro: Veneza Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Entre a Rua Vinícius de Moraes e a Rua Jorge Amado Lote: 27 Quadra: N1 Jd Jardim Veneza

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Rede Bancária
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input type="checkbox"/> Escola
	<input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P.	<input type="checkbox"/> Saúde
	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado	<input type="checkbox"/> Segurança
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input type="checkbox"/> Lazer

**3 - TERRENO:**

Formato: Retangular	Pavimentação: Asfaltado	Topografia: Plana	Situação: Meio de Quadra	Superfície: Seca
Área total (m²): 209,00	Fronte (m): 10,00	Profundidade (m): 20,90	Lado direito (m): 20,90	Fundos (m): 10,00

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**

Área da fração de terreno	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 85,09 m²	VU Mínimo: R\$ 506,50	Valor (Sublote 01): R\$ 46.808,00
Sublote 02 (fração de terreno): 114,91 m²	VU Médio: R\$ 550,10	Valor (Sublote 02): R\$ 63.211,99
	VU Máximo: R\$ 625,20	

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**

Valor Total R\$	2.200,40	DOIS MIL E DUZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
Valor SL02 R\$	936,16	Noventa e trinta e seis reais e dezesseis centavos
Valor SL03 R\$	1.264,24	Um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
<input checked="" type="checkbox"/> Recessivo	<input checked="" type="checkbox"/> Rápida	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Demorada	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Média
<input type="checkbox"/> Aquecido	<input type="checkbox"/> Muito difícil	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**

Certidão no RGI: 4.811	Ofício: CRI	Comarca: Fazenda Rio Grande	Outros documentos: Alvará 020/2015 e planta aprovada
------------------------	-------------	-----------------------------	--

**7 - OBSERVAÇÕES:**

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado. Referente ao sub lote 02;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 353.470)  
Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351)  
Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

01/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 056.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos de condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.970  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 057.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos de condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.970  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 057.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Finalidade: LC 85/13 art 17A Nome do Proprietário: Franciny Paola Kolinski Pereira Santos e Felipe Kolinski Pereira Santos  
Endereço do Imóvel: Rua Mário Quintana, 277 esquina com a Rua Zélia Gatal, 229  
Referência do endereço: Entre a Rua Cecília Meireles e a Rua Jorge Amado

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone  
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Galeria A. P., Gás canalizado, Iluminação pública, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca  
Área total (m²): 246,00 Frente R Mário Quintana (m): 18,00 Frente R Zélia Gatal (m): 14,00 Lado dir R Zélia Gatal (m): 18,00 Lado esq R Mario Quintana (m): 14,00 Fundos (m): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno: Subote 01 (fração de terreno): 105,00 m² VU Mínimo: R\$ 436,12 VU Médio: R\$ 476,20 VU Máximo: R\$ 535,72  
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): R\$ 50.001,00 Valor (Subote 02): R\$ 70.001,40

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$ 2.400,04 DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS  
Valor SL02 R\$ 1.000,02 Um mil reais e dois centavos  
Valor SL02 R\$ 1.400,02 Um mil e quatrocentos reais e dois centavos

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RGI: 4.926 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 134/2015 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.970  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 057.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Finalidade: LC 85/13 art 17A Nome do Proprietário: Waldemir Martins Bueno e Valdecir Pereira da Fonseca  
Endereço do Imóvel: Rua Antonina, 192 esquina com a Rua Clevalândia, 21  
Referência do endereço: Entre a Rua Dois Vizinhos e a Rua Pontal do Paraná

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone  
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Galeria A. P., Gás canalizado, Iluminação pública, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca  
Área total (m²): 246,00 Frente Rua Antonina (m): 12,00 Frente Rua Clevalândia (m): 20,50 Lado dir R Clevalândia (m): 12,00 Lado esq R Antonina (m): 20,50 Fundos (m): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno: Subote 01 (fração de terreno): 121,80 m² VU Mínimo: R\$ 365,86 VU Médio: R\$ 406,51 VU Máximo: R\$ 548,79  
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): R\$ 49.512,91 Valor (Subote 02): R\$ 50.488,54

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$ 2.000,02 DOIS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS  
Valor SL02 R\$ 990,25 Novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos  
Valor SL02 R\$ 1.009,77 Um mil e nove reais e setenta e sete centavos

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RGI: 16.353 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 15/2015 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.970  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 058.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos de condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 373.478) Fabiano Pasrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 059.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos de condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 373.478) Fabiano Pasrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 060.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Proprietário: Acir Bento Garcia e Cesar Augusto Carvalho Rezende  
Endereço: Rua Serrador, 37 esquina com Avenida Rio Amazonas, 3972  
Lote: 13 Quadra: 06 Planta: Jardim Dona Rosa

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone  
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de quadra Superfície: Seca

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Sublote 01 (fração de terreno): 289,00 m² VU Mínimo: R\$ 253,56  
Sublote 02 (fração de terreno): 102,00 m² VU Mínimo: R\$ 284,9 VU Máximo: R\$ 334,69

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$ 1.892,03 QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS  
Valor SL01 R\$ 946,01 Dote mil quinhentos e cinquenta reais e dois centavos  
Valor SL02 R\$ 946,02 Noventa e quatro reais e dois centavos

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RG: 31.210 CRI: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 650/2014 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado.  
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 373.478) Fabiano Pasrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 059.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Proprietário: Nelson Castro da Rosa  
Endereço: Rua Juvevê, 372  
Referência do endereço: Entre a Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira e a Rua Chorão  
Lote: 13 Quadra: 73 Planta: Green Field

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone  
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de quadra Superfície: Seca

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 m² VU Mínimo: R\$ 425,93  
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 m² VU Mínimo: R\$ 437,97 VU Máximo: R\$ 450,00

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$ 1.892,03 UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS  
Valor SL01 R\$ 946,01 Noventa e quatro reais e dois centavos  
Valor SL02 R\$ 946,02 Noventa e quatro reais e dois centavos

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RG: 31.210 CRI: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 275/2014 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado.  
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 373.478) Fabiano Pasrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 060.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos de condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 373.478) Fabiano Pasrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 14- Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistema  
Exercício 2014  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 1

ATIVO		Exercício Atual	PASSIVO CIRCULANTE		Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE		61.381.110,62	PASSIVO CIRCULANTE		5.616.905,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		19.057.804,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PRECIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		4.294,81
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		42.217.732,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		5.405.186,54
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		105.573,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		207.423,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		145.391.509,19	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		23.100.744,87
INVESTIMENTOS		130.562,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		23.086.528,68
IMOBILIZADO		145.260.946,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		14.216,19
TOTAL		206.772.619,81	TOTAL DO PASSIVO		28.717.649,88
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		103.045.036,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		18.038.329,30
			RESULTADOS ACUMULADOS		56.971.604,63
			RESULTADO DO EXERCÍCIO		38.917.047,77
			RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIORES		18.047.442,39
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.114,47
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		178.054.969,93
TOTAL		206.772.619,81	TOTAL		206.772.619,81
ATIVO FINANCEIRO		Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO		Exercício Atual
ATIVO		19.141.656,73	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.616.905,01
ATIVO CIRCULANTE		19.141.656,73	PASSIVO CIRCULANTE		5.616.905,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.057.804,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PRECIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		4.294,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		83.852,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		5.405.186,54
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		19.141.656,73	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		207.423,66
			CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		12.373.831,93
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		6.659.987,33
			TOTAL PASSIVO FINANCEIRO		24.650.724,27
ATIVO PERMANENTE		Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE		Exercício Atual
ATIVO		187.630.963,08	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.100.744,87
ATIVO CIRCULANTE		42.239.453,89	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		23.100.744,87
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		42.217.732,55	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		23.086.528,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		21.721,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		14.216,19
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		145.391.509,19	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		23.100.744,87
INVESTIMENTO		130.562,95			
IMOBILIZADO		145.260.946,24			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		187.630.693,08			
SALDO PATRIMONIAL					159.021.150,67
COMPENSAÇÕES		Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			EXECUÇÕES DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		1.061.788,41
EXECUÇÕES DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		5.049.177,33	CONGÊNERES		93.348.200,48
CONGÊNERES			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		94.409.988,89
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		1.877.999,32	TOTAL		
TOTAL		6.927.176,65	TOTAL		

Givanildo Francisco Pego  
Contador Interno  
Mat. 349543  
CPF 017.633.939-36

Edson Luiz Szymaciek  
Contador  
Mat. 43144/0-9  
CPF 017.633.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>61.381.110,62</b>	<b>35.023.393,68</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.616.905,01</b>	<b>4.906.696,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.057.804,32	11.398.460,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	4.294,81	89.812,82
Créditos a Curto Prazo	42.217.732,55	23.526.112,78	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	9.935.121,52	3.820.364,66	Fornecedores e Contas a Pagar	5.405.186,54	4.602.971,25
Clientes	0,00	221,24	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	32.282.611,03	19.705.526,88	Demais Obrigações a Curto Prazo	207.423,66	213.911,93
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>23.100.744,87</b>	<b>19.139.944,91</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	105.573,75	98.820,90	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	23.086.528,68	19.106.372,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>145.391.509,19</b>	<b>128.154.054,92</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	14.216,19	33.571,99
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>28.717.649,88</b>	<b>24.046.640,91</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	103.045.036,00	103.045.036,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	18.038.329,30	18.038.329,30
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	56.971.604,63	18.047.442,39
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	38.917.047,77	18.037.616,43
Investimentos	130.562,95	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	18.047.442,39	0,00
Participações Permanentes	130.562,95	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	7.114,47	9.825,96
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	130.562,95	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>178.054.969,93</b>	<b>139.130.807,69</b>
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>206.772.619,81</b>	<b>163.177.448,60</b>
Imobilizado	145.260.946,24	128.154.054,92			
Bens Móveis	29.250.155,62	15.555.706,81			
Bens Imóveis	116.010.790,62	112.598.348,11			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>206.772.619,81</b>	<b>163.177.448,60</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>19.141.656,73</b>	<b>11.477.985,97</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>24.650.724,27</b>	<b>30.212.369,08</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>187.630.963,08</b>	<b>151.699.462,63</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>23.100.744,87</b>	<b>19.139.944,91</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>159.021.150,67</b>	<b>113.828.134,61</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	5.049.177,33	1.233.862,23	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	1.061.788,41	1.121.798,50
Direitos Contratuais a Executar	1.877.999,32	1.877.999,32	Obrigações Contratuais a Executar	93.348.200,48	110.728.501,47
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.927.176,65</b>	<b>3.111.861,55</b>	<b>TOTAL</b>	<b>94.409.988,89</b>	<b>111.850.299,97</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Givanildo Francisco Pego  
Controlador Interno  
Mat. 549543  
CPF 017.633.939-36

Edson Luiz Szymaciek  
Contador  
CPC/PR 48144/O-9  
351042

**EXPEDIENTE**

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

**O MUNICÍPIO**  
'Das nascentes do Rio Iguaçu'



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR  
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009  
Editada pela Secretaria Municipal de Administração  
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações  
Fazenda Rio Grande - PR - Fone / Fax: (41)3627-8500  
Jornalista Responsável: Julio Cesar de Lima DRT: 21091-Sp